



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**EDITAL Nº 031/2010**

**DISPÕE SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEIS SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA), DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DE NÍVEL MÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, TODOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE MESQUITA.**

O **Prefeito do Município de Mesquita**, no uso das atribuições conferidas pela Legislação em vigor, considerando o Processo Administrativo nº 02/1769/10, torna pública a realização de Concurso Público para preenchimento de vagas e provimento de cargos efetivos de níveis superior, médio e fundamental incompleto da Secretaria Municipal de Educação (e formação de cadastro de reserva), de níveis superior e médio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de nível médio da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, todos do Quadro de Pessoal Permanente do Município de Mesquita.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Concurso Público será regido por este Edital e executado sob a responsabilidade da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro – CEPERJ, segundo o cronograma previsto, apresentado no Anexo I.

**1.2. As datas constantes do Cronograma constituem uma previsão, estando sujeitas a eventuais alterações.**

**1.3.** O Concurso Público destina-se à seleção de candidatos com vistas ao provimento dos seguintes cargos, para atuação no âmbito do Município de Mesquita:

### **1.3.1. Secretaria Municipal de Educação:**

- Nível Superior – Professor I (Ciências, Educação Artística – Artes Cênicas, Educação Artística – Artes Plásticas, Educação Artística – Dança\*, Educação Artística – Música, Educação Física, Espanhol, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa e Matemática), Professor II (Educação Especial), Orientador Educacional, Supervisor Educacional e Nutricionista.

\*Educação Artística (Dança) – Cadastro de Reserva.

- Nível Médio – Professor II (Anos Iniciais)\*\*, Professor Educação Infantil, Secretário Escolar, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Creche/Pré-escolar e Agente Pedagógico (Inspetor de Alunos).

\*\* Professor II (Anos Iniciais) – Cadastro de Reserva

- Nível Fundamental Incompleto (antiga 4ª série do 1º grau completa) – Merendeira.

### **1.3.2. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

- Nível Superior – Analista Ambiental, Agrônomo e Biólogo Ambiental.

- Nível Médio – Agente Ambiental.

### **1.3.3. Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito:**

- Nível Médio – Agente de Trânsito.

### **1.4. O Concurso Público estará assim organizado:**

**1.4.1.** Para os cargos de Professor I (todas as disciplinas), Professor II (Educação Especial), Orientador Educacional, Supervisor Educacional, Professor II (Anos Iniciais), Professor Educação Infantil e Nutricionista:

1ª Etapa – Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

2ª Etapa – Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

### **1.4.2.** Para os cargo de Merendeira e Agente de Trânsito:

1ª Etapa – Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

2ª Etapa – Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório.

**1.4.3.** Para os cargos de Secretário Escolar, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Creche / Pré-escolar, Agente Pedagógico (Inspetor de Alunos), Analista Ambiental, Agrônomo, Biólogo Ambiental, Agente Ambiental.

Etapa Única – Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

### **1.5. Integram o presente Edital, os seguintes Anexos:**

ANEXO I – Cronograma;

ANEXO II – Níveis, Cargos, Vagas, Qualificação Mínima, Carga Horária e Vencimentos.

ANEXO III – Atribuições dos Cargos;

ANEXO IV – Quadro de Provas;

ANEXO V – Conteúdos Programáticos.

ANEXO VI – Formulário para a entrega de Títulos

## **2. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**2.1.** Considerando o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e em cumprimento à Lei Estadual nº 2.298, de 08 de julho de 1994, com redação alterada pela Lei Estadual nº 2.482, de 14 de dezembro de 1995, fica reservado aos candidatos portadores de deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme discriminado no Anexo II.

**2.2.** O acesso dos portadores de deficiência às Provas e sua eventual aprovação não implicam o reconhecimento da deficiência declarada e a compatibilidade da deficiência com a atividade pertinente à vaga, a qual será determinada por meio de exame médico.

**2.3.** Para fazer jus à reserva de vaga de que trata o subitem 2.1., o candidato deverá declarar expressamente a deficiência de que é portador no ato de inscrição e obrigatoriamente apresentar, para avaliação, laudo médico original (ou cópia autenticada), cuja validade não seja anterior em mais de 90 (noventa) dias à data do término das inscrições.

**2.3.1.** Em atendimento ao art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, do LAUDO MÉDICO deverá constar:

a) a espécie da deficiência;

b) o grau da deficiência;

c) o nível da deficiência;

d) o código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;

e) a data de Expedição do Laudo;

f) a assinatura e Carimbo com o nº do CRM do Médico que está emitindo o Laudo.

**2.3.1.1.** O Candidato que porventura apresentar laudo que NÃO contenha qualquer dos itens constantes nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, do subitem 2.3.1. passará a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

**2.3.2.** O laudo médico deverá ser entregue na CEPERJ, à Avenida Carlos Peixoto, nº 54 – Botafogo – RJ, CEP 22.290-090 de 2ª a 6ª feira, de 10h às 16h, no período previsto no Cronograma – Anexo I do Edital, ou enviado via Sedex para o endereço supra citado, postado até o último dia previsto no Cronograma.

**2.3.3.** A Avaliação de que trata o subitem 2.3 será realizada por Corpo Médico credenciado ou contratado pelo Município de Mesquita e se constitui em procedimento posterior à homologação do resultado do concurso e anterior à admissão do candidato.

**2.3.4.** O candidato inscrito para as vagas reservadas que porventura firmar declaração falsa sobre a condição descrita no subitem 2.1. será eliminado do Concurso Público.

**2.3.5.** O candidato que não for considerado portador de deficiência pelo Corpo Médico passará a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

**2.3.6.** O candidato cuja deficiência for considerada, pelo Corpo Médico, incompatível com as funções do cargo pretendido estará eliminado do certame.

**2.3.7.** O candidato que não apresentar o laudo médico no período estabelecido no Cronograma – Anexo I, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.

**2.4.** O candidato portador de deficiência participará do Certame em igualdade de condições com os demais no que se refere ao conteúdo das Provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação, ao tempo de realização das Provas e à nota mínima exigida, sendo-lhe, porém, assegurada acessibilidade ao recinto onde se realizarão as Provas.

**2.5.** A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, observada a rigorosa ordem de classificação.

**2.5.1.** O candidato portador de deficiência que, na listagem geral com a pontuação de todos os candidatos, obtiver classificação dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência, será convocado para assumir essa vaga, independentemente de estar inscrito no concurso como portador de deficiência.

**2.6.** Não serão consideradas como deficiência as disfunções visual e auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

**2.7.** As vagas reservadas nos termos deste item 2 que não forem ocupadas por falta de candidatos portadores de deficiência, ou por reprovação destes no Concurso Público ou no Exame Médico, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

### **3. DOS REQUISITOS PARA A POSSE**

**3.1.** Para a posse nos cargos, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

**3.1.1.** Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;

**3.1.2.** Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 12 § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de

1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 03/94, nos termos do Decreto nº 3.297/2001.

**3.1.3.** Estar quite com as obrigações eleitorais;

**3.1.4.** Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

**3.1.5.** Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;

**3.1.6.** Ser aprovado em inspeção médica, com vistas à avaliação da aptidão física e mental para o cargo, a ser realizado por meio de serviços médicos credenciados ou contratados pelo Município de Mesquita;

**3.1.7.** Possuir a qualificação mínima exigida, na data da posse, em conformidade com o disposto no Anexo II deste Edital.

**3.1.8.** Apresentar, quando exigido, Registro para o exercício profissional junto ao respectivo órgão de classe.

**3.2.** A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

#### **4 – DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Antes de inscrever-se, o Candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos constantes deste Edital.

**4.2.** Ao inscrever-se o candidato deverá indicar o cargo a que concorre e optar pelo tipo de vaga (regular ou deficiente).

**4.2.1.** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das instruções específicas para exercer o cargo e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**4.3.** A taxa de inscrição será:

<b>Grupo</b>	<b>Cargo</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1	Professor I, Professor II (Educação Especial), Orientador Educacional, Supervisor Educacional, Nutricionista, Analista Ambiental, Biólogo Ambiental, Agrônomo, Professor II (Anos Iniciais) e Professor Educação Infantil	60,00
2	Secretário Escolar, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Creche/Pré-escolar, Agente Pedagógico (Inspetor de Alunos), Agente Ambiental e Agente de Trânsito.	40,00
3	Merendeira	25,00

**4.4.** Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período determinado.

**4.5.** O valor da taxa de inscrição não será devolvido em qualquer hipótese, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

**4.6.** O Candidato Portador de Deficiência, quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, deverá assinalar sua condição no campo apropriado a este fim. Obrigatoriamente

deverá declarar se deseja concorrer às vagas reservadas aos Portadores de Deficiência e proceder de acordo com os subitens 2.3., 2.3.1. e 2.3.2. deste Edital.

**4.6.1.** Aquele que, no requerimento de inscrição, não declarar ser Portador de Deficiência, concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

**4.6.2.** O candidato, caso necessite de prova em condições especiais, deverá declarar essa necessidade no ato do preenchimento do requerimento de inscrição, nas formas abaixo especificadas:

a) Indicar, se necessário, o método através do qual deseja realizar a prova: com Intérprete de Libras, com Ledor ou Prova Ampliada;

b) Solicitar a realização da prova em sala de fácil acesso, no caso de dificuldade de locomoção.

**4.6.2.1.** A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**4.6.3.** O candidato poderá obter informações relativas ao Concurso Público pelos telefones (21) 2334-7122/7125/7130/7103/7109 e, para envio de fax, os telefones (21) 2334-7125/7130, no horário das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

**4.6.4.** As inscrições para o Concurso Público poderão ser realizadas via *Internet* ou via Posto de Inscrição Presencial.

**4.7.** Caso pretenda obter isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do dispositivo normativo expresso pelo art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989, o candidato deverá protocolizar requerimento no período previsto no Cronograma do Concurso Público, constante do Anexo I, na Sede da CEPERJ, sito à Avenida Carlos Peixoto, nº 54, Térreo – Botafogo – Rio de Janeiro RJ (de segunda-feira a sexta-feira, de 10h às 16h, exceto feriados e pontos facultativos) ou enviá-lo por SEDEX para o endereço supra citado, postado até o último dia previsto no Cronograma.

**4.7.1.** A Portaria FESP RJ nº 8.291, de 11 de março de 2008, que estabelece os critérios para concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição dos concursos públicos realizados pela CEPERJ, assim como a Ordem de Serviço DRS/FESP RJ nº 001, de 04 de abril de 2008, que define os indicadores para a comprovação da hipossuficiência, estarão disponibilizadas aos interessados nos *sites* [www.mesquita.rj.gov.br](http://www.mesquita.rj.gov.br) e [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br).

**4.7.2.** O requerimento será dirigido ao Diretor da Diretoria de Concursos e Processos Seletivos da CEPERJ e incluirá a qualificação completa do requerente, os fundamentos do pedido de isenção, cópia do comprovante de residência, cópia de comprovante de renda do requerente ou de quem este dependa economicamente, declaração de dependência econômica firmada por quem provê o sustento do requerente (quando for o caso), declaração de renda do núcleo familiar e demais documentos eventualmente necessários à comprovação da alegada hipossuficiência de recursos.

**4.7.2.1.** O Requerimento de que trata o subitem anterior estará disponível a todos os candidatos interessados nos *sites* [www.mesquita.rj.gov.br](http://www.mesquita.rj.gov.br) e [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br).

**4.7.2.2.** Para efeito de solicitação de isenção de taxa de inscrição será considerado o prazo previsto no art. 2º, § 2º, da Portaria FESP RJ nº 8.291, de 11 de março de 2008, que estabelece como prazo até 10 (dez) dias úteis antes do término da inscrição, que não será suspenso nem interrompido.

**4.7.3.** O candidato deverá primeiramente efetuar sua inscrição, para posteriormente requerer a isenção pretendida.

**4.7.4.** O candidato que pretender obter a isenção da taxa de inscrição ficará responsável, civil e criminalmente, pelas informações e documentos que apresentar.

**4.7.5.** Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

**4.7.5.1.** Omitir informações ou torná-las inverídicas;

**4.7.5.2.** Fraudar e ou falsificar qualquer documento exigido;

**4.7.5.3.** Deixar de apresentar os documentos previstos no art. 3º da Ordem de Serviço DRS/FESP RJ nº 001, de 04 de abril de 2008

**4.7.5.4.** Não observar o prazo estabelecido para requerimento da isenção da taxa de inscrição, previsto no cronograma – **Anexo I**.

**4.7.6.** Não será permitida a entrega de documentos ou a sua complementação em data posterior ao término do prazo previsto para requerer isenção.

**4.7.7.** Após o término do período de pedido de isenção, a CEPERJ divulgará nos *sites* [www.mesquita.rj.gov.br](http://www.mesquita.rj.gov.br) e [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br) e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro a publicação das isenções deferidas e indeferidas.

**4.7.8.** Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá retirar no período mencionado no Cronograma – Anexo I, o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, do qual constará a data, o horário e o local de realização da prova.

**4.7.9.** Em caso de indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, caso seja do seu interesse, o candidato poderá efetuar o recolhimento da taxa de inscrição.

#### **4.8. INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

**4.8.1.** Acessar o *site* [www.mesquita.rj.gov.br](http://www.mesquita.rj.gov.br) ou [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br), onde estarão disponíveis o Edital e seus Anexos, o Requerimento de Inscrição e o Boleto Bancário.

**4.8.2.** Ler o Edital de Abertura para conhecimento das Normas Reguladoras do Concurso Público.

**4.8.3.** Inscrever-se, no período previsto no Cronograma – Anexo I através de Requerimento específico disponível nos *sites* [www.mesquita.rj.gov.br](http://www.mesquita.rj.gov.br) e [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br).

**4.8.4.** O candidato Portador de Deficiência deverá preencher o Requerimento de Inscrição, em conformidade com as orientações constantes do item 2 e seus subitens e dos subitens 4.6. a 4.6.2.

**4.8.5.** Imprimir o boleto bancário.

**4.8.6.** O pagamento deverá ser efetuado obrigatoriamente por meio de boleto bancário específico, emitido após a conclusão de preenchimento do Requerimento de Inscrição *on-line*, sendo este o único meio aceito para a efetivação da inscrição.

**4.8.7.** Efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, obrigatoriamente por meio do boleto bancário.

**4.8.8.** Não serão aceitos depósitos bancários ou qualquer tipo de transferência bancária como forma de pagamento da Taxa de Inscrição.

**4.8.9.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até a data do vencimento no boleto bancário.

**4.8.10.** A inscrição só será efetivada após a confirmação, pela instituição bancária, do pagamento do boleto bancário.

**4.8.11.** Os candidatos devem procurar fazer as inscrições com antecedência, evitando sobrecarga dos mecanismos de inscrição nos últimos dias do prazo de inscrição.

**4.8.12.** A CEPERJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição via *internet* não recebida, por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

**4.8.13.** O candidato deverá certificar-se de que sua inscrição foi efetuada pela Internet depois de 06 (seis) dias úteis após o pagamento do boleto bancário. Caso não tenha sido efetivada a inscrição, comparecer à CEPERJ, situada na Av. Carlos Peixoto nº 54, sala 204 – Botafogo – Rio de Janeiro RJ, entre 10h e 16h, portando o boleto bancário pago e o Requerimento de Inscrição impresso ou enviá-lo, por fax, para o telefone (0xx21) 2334-7130.

**4.8.14.** As informações em relação ao Cronograma do Concurso Público estarão disponíveis nos sites [www.mesquita.rj.gov.br](http://www.mesquita.rj.gov.br) e [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br), no ato da inscrição, e não eximem o candidato do dever de acompanhar, através dos Atos Oficiais do Município de Mesquita, as publicações de todos os Atos e Editais referentes ao certame.

**4.8.15.** O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

**4.8.16.** O candidato deverá identificar claramente, no Requerimento de Inscrição, o cargo para o qual concorre, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.

**4.8.17.** A opção pelo cargo deverá ser efetivada no momento da inscrição, sendo **vedada** ao candidato **qualquer alteração posterior ao pagamento da taxa de inscrição. Havendo necessidade de alteração, deverá efetuar uma nova inscrição, sem devolução do valor da taxa anteriormente paga.**

**4.8.18.** Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

**4.8.19.** O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade pelas informações cadastrais fornecidas, sob as penas da Lei.

#### **4.9. INSCRIÇÃO VIA POSTO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL**

**4.9.1.** Para os candidatos que não tiverem possibilidade de acesso à *internet* serão disponibilizados Postos de Inscrição Presencial, que funcionará no período de inscrição constante do Cronograma – Anexo I.

##### **4.9.1.1. Postos de Inscrição Presencial para todos os candidatos**

- Na Sede da CEPERJ, à Avenida Carlos Peixoto, nº 54, Térreo – Botafogo – Rio de Janeiro RJ (de segunda-feira a sexta-feira, de 10h às 16h, exceto feriados e pontos facultativos).

- No Município de Mesquita, no Salão de Leitura Poeta João Prado (em frente à estação ferroviária de Mesquita), à Rua Paulo, s/nº, Praça Prefeito João Luis do Nascimento (Praça da Telemar), Centro – Mesquita RJ (de segunda-feira a sexta-feira, de 10h às 16h, exceto feriados e pontos facultativos).

- No Município de Mesquita, no Núcleo Tecnológico Municipal (ao lado da Escola Municipal Governador Roberto Silveira, em frente à estação ferroviária de Edson Passos), à Praça Professor Darcy Ribeiro (antiga Praça da Revolução), s/nº, 2º pavimento da Casa Brasil, Edson Passos – Mesquita RJ (de segunda-feira a sexta-feira, de 10h às 16h, exceto feriados e pontos facultativos).

**4.9.2.** O candidato deverá dirigir-se ao Posto munido de documento oficial de identidade original. Será necessário, ainda, informar o número do seu CPF e seu endereço residencial.

**4.9.3.** Efetivada a inscrição, receber o Comprovante e o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição.

**4.9.4.** Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, obrigatoriamente por meio do boleto bancário, em qualquer agência bancária.

**4.9.5.** Não serão aceitos depósitos bancários ou qualquer tipo de transferência bancária como forma de pagamento da Taxa de Inscrição.

**4.9.6.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até a data do vencimento no boleto bancário

**4.9.7.** A inscrição só será efetivada após a confirmação, pela instituição bancária, do pagamento do boleto bancário.

**4.9.8.** Opcionalmente, o candidato poderá comparecer ao posto com o comprovante de pagamento para obter o Manual do Candidato.

**4.9.9.** A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou, em caso de impedimento, através de Procurador, mediante entrega da respectiva procuração com firma reconhecida acompanhada de cópia de documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do Procurador.

**4.9.10.** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do documento.

#### **4.10. Emissão de Segunda Via do Boleto Bancário**

Caso o boleto impresso pelo candidato se extravie, é possível emitir uma segunda via. Para tal, o candidato deve seguir os seguintes passos:

**4.10.1.** Acessar o *site* [www.mesquita.rj.gov.br](http://www.mesquita.rj.gov.br) ou [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br) .

**4.10.2.** Acessar o *link* “Segunda Via de Boleto Bancário”.

**4.10.3.** Informar o CPF utilizado no preenchimento da ficha de inscrição e clicar em “Gerar boleto”.

**4.10.4.** Imprimir o boleto apresentado.

**4.10.5.** Pagar o boleto em qualquer Agência Bancária.

### **5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

#### **5.1. Via Internet**

**5.1.1.** No período previsto no Cronograma – Anexo I, o candidato deverá acessar o *site* [www.mesquita.rj.gov.br](http://www.mesquita.rj.gov.br) ou [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br).

**5.1.2.** Acessar o link “Confirmação de Inscrição”.

**5.1.3.** Informar o número do seu CPF e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, que conterá informações quanto à data, horário e local de realização da prova objetiva.

**5.1.4.** Conferir os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, verificando se estão corretos. Havendo inexatidão nas informações, solicitar, de imediato, as retificações necessárias através do correio eletrônico: [concursos@fesp.rj.gov.br](mailto:concursos@fesp.rj.gov.br).



**5.1.5.** Será de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação de seus dados no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, assumindo as consequências advindas.

**5.1.6.** A existência de informações quanto à data, horário e local de realização da Prova no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI não exime o Candidato do dever de acompanhar, pelos Atos Oficiais do Município de Mesquita, as publicações de todos os Atos e Editais referentes ao Concurso Público.

## **5.2. Via Posto de Inscrição**

**5.2.1.** O candidato deverá retornar ao Posto onde realizou a sua inscrição, nos horários estabelecidos no subitem 4.9.1.1, para a retirada do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, no período determinado no cronograma do Concurso Público constante do Anexo I.

**5.2.2.** É obrigação do candidato conferir os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, verificando se estão corretos. Havendo inexatidão nas informações do Cartão, solicitar de imediato as retificações necessárias para correções posteriores.

**5.2.3.** Será de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no Posto e a verificação de seus dados no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI no prazo determinado, assumindo as consequências advindas.

## **6 – DA ESTRATÉGIA DE SELEÇÃO**

### **6.1. DAS PROVAS OBJETIVAS**

**6.1.1.** A estrutura da Prova Objetiva, incluindo as disciplinas e a quantidade de questões, encontram-se no Anexo IV deste Edital.

**6.1.2.** A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, será composta de questões do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de respostas, valendo 1 (um) ponto cada questão, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de pontos exigidos por conteúdo/disciplina e no total da Prova, conforme Quadro de Provas constante do Anexo IV.

**6.1.3.** O candidato deverá assinalar, em cada questão da Prova Objetiva, somente uma das opções.

**6.1.4.** Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

**6.1.5.** As questões serão elaboradas com base no Conteúdo Programático constante do Anexo V.

**6.2. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** – para os candidatos aos cargos de Professor I (todas as disciplinas), Professor II (Educação Especial), Orientador Educacional, Supervisor Educacional, Professor II (Anos Iniciais), Professor Educação Infantil e Nutricionista.

**6.2.1.** A Avaliação de Títulos será de caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente somente para a apuração da classificação final, e valerá, no máximo, 8 (oito) pontos para todos os cargos envolvidos.

**6.2.2.** Os candidatos aprovados na Prova Objetiva serão convocados para a apresentação de títulos.

**6.2.3. Critérios para a pontuação de Títulos para os candidatos aos cargos de Professor I (todas as disciplinas), Professor II (Educação Especial), Orientador Educacional e Supervisor Educacional:**

Título	Nº Máximo de Títulos	Pontuação por Título	Pontuação Máxima
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , em nível de Doutorado na área da Educação (concluído).	1	2	2
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , em nível de Mestrado na área da Educação (concluído).	1	1	1
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de Especialização na da Educação (concluído), com carga horária mínima de 360h.	2	0,5	1
Curso de Aperfeiçoamento/Capacitação na área da Educação, com carga horária mínima de 120 horas.	2	0,5	1
Experiência profissional no exercício do cargo pretendido em instituição do Setor Público (por ano completo comprovado por declaração emitida pelo órgão público competente)	---	0,5 (por cada 12 meses completos)	2
Experiência profissional no exercício do cargo pretendido em instituição do Setor Privado (por ano completo comprovado por Carteira de Trabalho e Previdência Social)	---	0,5 (por cada 12 meses completos)	1

**6.2.4 - Critérios para a pontuação de Títulos para os candidatos ao cargo de Professor II (Anos Iniciais) e Professor Educação Infantil:**

Título	Nº Máximo de Títulos	Pontuação por Título	Pontuação Máxima
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de Especialização na área da Educação (concluído), com carga horária mínima de 360h.	2	2	4
Curso de Aperfeiçoamento/Capacitação na área da Educação, com carga horária mínima de 120 horas.	2	0,5	1
Experiência profissional no exercício do cargo pretendido em instituição do Setor Público (por ano completo comprovado por declaração emitida pelo órgão público competente)	---	0,5 (por cada 12 meses completos)	2
Experiência profissional no exercício do cargo pretendido em instituição do Setor Privado (por ano completo comprovado por Carteira de Trabalho e Previdência Social)	---	0,5 (por cada 12 meses completos)	1

**6.2.5. Critérios para a pontuação de Títulos para os candidatos ao cargo de Nutricionista:**

Título	Nº Máximo de Títulos	Pontuação por Título	Pontuação Máxima
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , em nível de Doutorado na área de Nutrição (concluído).	1	2	2
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , em nível de Mestrado na área de Nutrição (concluído).	1	1	1

Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de Especialização na área de Nutrição (concluído), com carga horária mínima de 360h.	2	0,5	1
Curso de Aperfeiçoamento/Capacitação na área da Alimentação e Nutrição Escolar, com carga horária mínima de 120 horas.	2	0,5	1
Experiência profissional no exercício do cargo pretendido, especificamente em Alimentação e Nutrição Escolar, em instituição do Setor Público (por ano completo comprovado por declaração emitida pelo órgão público competente)	---	0,5 (por cada 12 meses completos)	2
Experiência profissional no exercício do cargo pretendido, especificamente em Alimentação e Nutrição Escolar, em instituição do Setor Privado (por ano completo comprovado por Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de declaração emitida pela instituição contratante)	---	0,5 (por cada 12 meses completos)	1

**6.2.6.** A documentação referente à comprovação dos títulos deverá ser apresentada, no período previsto no Cronograma constante do Anexo I, no Protocolo da sede da CEPERJ, à Avenida Carlos Peixoto, nº 54 – Térreo, de 10 às 16 horas, ou nos Postos de Inscrição Presencial em Mesquita, no local e no horário indicados no subitem 4.9.1.1.

**6.2.6.1.** Os referidos documentos serão acondicionados em envelope tamanho ofício, identificado por formulário devidamente preenchido e colado em sua parte externa, cujo modelo se encontra no Anexo VI e que estará disponível no site [www.mesquita.ri.gov.br](http://www.mesquita.ri.gov.br) ou [www.ceperj.ri.gov.br](http://www.ceperj.ri.gov.br).

**6.2.7.** A juntada de documento deverá ser feita através de **cópia acompanhada do respectivo original**, que será devolvido após sua conferência e autenticação pelo funcionário no ato do recebimento.

**6.2.7.1.** Os documentos que constarem do envelope sem a referida autenticação não serão avaliados pela Banca Examinadora.

**6.2.8.** A não apresentação de títulos importará na não atribuição de pontos ao candidato na fase de avaliação de títulos, que será pontuado apenas pelos resultados obtidos na Prova Objetiva.

**6.2.9.** Para a comprovação da conclusão de cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado e Doutorado será aceito diploma registrado ou certidão de conclusão, acompanhada do histórico escolar, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC ou com validade no Brasil.

**6.2.10.** Para receber a pontuação relativa aos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização serão aceitos somente o certificado ou certidão expedido por instituição reconhecida, no qual conste a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme as normas do Conselho Nacional de Educação.

**6.2.11.** Para a comprovação da conclusão de cursos de Graduação será aceito diploma registrado ou certidão de conclusão, acompanhada do histórico escolar, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pelo MEC.

**6.2.12.** Os diplomas de Doutorado e Mestrado expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, parágrafos 2º e 3º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/96), sob pena de não serem considerados para efeito de pontuação.

**6.2.13.** A experiência profissional para os cargos de Professor Professor I (todas as disciplinas), Professor II (Educação Especial), Professor II (Anos Iniciais) e Professor Educação

Infantil deverá ser comprovada, conforme o caso, através da declaração emitida pelo órgão público competente ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social, exclusivamente considerando o período de efetiva regência de turma.

**6.2.13.1.** Os períodos da experiência profissional, de que tratam os itens 6.2.3, 6.2.4 e 6.2.5, não poderão ser concomitantes.

**6.2.14.** A declaração emitida pelo órgão público competente, exigida para comprovação da experiência profissional, no caso do Setor Público, para os cargos descritos nos itens 6.2.3, 6.2.4 e 6.2.5, deverá conter, além da identificação do candidato, o período de início e término do exercício da função, o cargo ocupado, a função exercida e a área de atuação.

**6.2.15.** A declaração emitida pela instituição contratante, exigida para comprovação da experiência profissional, no caso do Setor Privado, para o cargo de Nutricionista, deverá conter, além da identificação do candidato, o período de início e término do exercício da função, o cargo ocupado, a função exercida e a área de atuação.

**6.2.16.** O período de estágio acadêmico, obrigatório ou não obrigatório, remunerado ou não remunerado, não será considerado como experiência profissional.

**6.2.17.** A avaliação dos documentos será realizada por Banca Examinadora indicada pela CEPERJ.

### **6.3. DA PROVA PRÁTICA** – para os candidatos aos cargos de Merendeira e Agente de Trânsito

**6.3.1.** Somente serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados e mais bem classificados na Prova Objetiva, considerados os seguintes quantitativos máximos:

Merendeira - 120 (cento e vinte) candidatos

Agente de Trânsito – 80 (oitenta) candidatos

**6.3.2.** Em caso de empate com o último classificado, farão esta prova todos os candidatos que obtiverem a mesma nota.

**6.3.3.** Esta prova será de caráter eliminatório e classificatório e valerá 20 (vinte) pontos.

**6.3.3.1.** Para aprovação na Prova Prática, o candidato deverá obter um mínimo de 10 (dez) pontos no conjunto da Prova e um mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação de cada critério de avaliação.

**6.3.3.2.** A Prova Prática tem por objetivo avaliar a aptidão do candidato e os conhecimentos técnicos necessários para o exercício das atividades inerentes ao cargo pretendido.

**6.3.3.3.** As tarefas a serem cumpridas pelos candidatos convocados para a Prova Prática, assim como os critérios de avaliação, serão divulgados quando da publicação do Edital de Convocação para a Prova Prática.

**6.3.4.** Para esta Prova, o candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em Edital de Convocação a ser publicado nos Atos Oficiais do Município de Mesquita e também disponibilizado no *sites* [www.mesquita.rj.gov.br](http://www.mesquita.rj.gov.br) e [www.ceperi.rj.gov.br](http://www.ceperi.rj.gov.br), munido do documento de identificação original.

**6.3.5.** Serão considerados documentos de identificação: cédula oficial de identidade; carteira ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo e dentro do prazo de validade), e cédula de identidade expedida por Órgão ou Conselho de Classe.

**6.3.6.** O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (retrato e assinatura).

**6.3.7.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**6.3.8.** A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

**6.3.9.** Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

## **7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**7.1.** As Provas Objetivas para todos os cargos deste Concurso Público serão realizadas, preferencialmente, no município de Mesquita, na data prevista no Cronograma – Anexo I, em local e horário a serem divulgados no Cartão de Confirmação da Inscrição - CCI.

**7.1.1.** A realização das Provas Objetivas obedecerá à seguinte organização:

Cargos de nível médio e fundamental – manhã.

Cargos de nível superior – tarde.

**7.1.2.** O tempo de duração das Provas Objetivas, incluindo a marcação do Cartão de Respostas, será de 3 (três) horas para todos os cargos, com exceção do cargo de Merendeira, cuja Prova Objetiva terá a duração de 2 (duas) horas.

**7.2.** O candidato deverá comparecer ao local de Prova, com antecedência mínima de uma hora do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, Cartão de Confirmação da Inscrição - CCI e do documento oficial de identificação original.

**7.3.** Serão considerados documentos de identificação: cédula oficial de identidade; carteira ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo e dentro do prazo de validade), e cédula de identidade expedida por Órgão, CTPS (Carteira de Trabalho) ou Conselho de Classe.

**7.4.** O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (retrato e assinatura).

**7.5.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**7.6.** A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

**7.7.** Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

**7.8.** Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Resposta, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.9. Nenhum candidato fará Prova fora do dia, horário e local fixados.

7.10. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à Prova.

7.11. No caso de Prova realizada com o auxílio de um fiscal leitor, este, além de auxiliar na leitura da prova, também transcreverá as respostas para o cartão de respostas do candidato, sempre sob a supervisão de outro fiscal, devidamente treinado. Ao término da Prova, será lavrado um termo com as assinaturas do candidato, do fiscal leitor e do fiscal supervisor.

7.12. Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada dos candidatos, em qualquer hipótese.

7.13. Somente decorrida 01 (uma) hora do início da Prova, o candidato poderá retirar-se da sala de Prova, mesmo que tenha desistido do Concurso Público.

7.14. O candidato só poderá sair levando o Caderno de Questões da Prova Objetiva quando faltar 1 (uma) hora para o término da prova. O Candidato que se retirar antes de cumprido esse prazo **estará abrindo mão voluntariamente do direito de posse de seu Caderno de Questões, não podendo reivindicá-lo posteriormente.**

7.14.1. O candidato que se retirar antes do prazo mínimo que lhe permita levar seu Caderno de Questões **não poderá copiar sua marcação de respostas, em qualquer hipótese ou meio. Em caso de descumprimento dessa determinação, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.**

7.15. Ao terminar a sua prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, o Cartão de Respostas devidamente assinado.

7.16. Durante a realização da Prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, o empréstimo de qualquer material, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

7.17. O candidato **não** poderá utilizar no local de aplicação da Prova: telefone celular, *bip*, *walkman*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, relógio digital com receptor, máquinas calculadoras, ou qualquer outro meio de comunicação ativa ou passiva, sob pena de ser excluído do Concurso Público.

7.17.1. O candidato que portar qualquer aparelho de que trata o subitem 7.17 deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da sala de prova. **Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.**

7.17.2. Estão previstas, como medidas preventivas com vistas à segurança do concurso, a coleta de impressão digital dos candidatos e a utilização do detector de metais.

7.18. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a Prova ou o tempo tiver se esgotado, e após terem registrados seus nomes na Ata da Prova pela fiscalização.

7.19. O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo os dispostos nos subitens 7.13. e 7.14 e 7.15 deverá assinar o Termo de Desistência e, caso se negue, será lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelos fiscais e pelo Executor do local.

7.20. Qualquer observação por parte dos candidatos será igualmente lavrada na Ata, ficando seus nomes e números de inscrição registrados pelos fiscais.

7.21. Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso Público no local de Prova, com exceção dos acompanhantes das Pessoas com Deficiência e das candidatas que estejam amamentando, que ficarão em dependências designadas pelo Executor.

**7.22.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das Provas, inclusive aquele decorrente de afastamento do candidato da sala de Prova.

**7.23.** O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização da Prova como justificativa por sua ausência. O não comparecimento à Prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

**7.24.** Não será permitida durante a realização da prova a utilização de livros, códigos, manuais, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta à legislação comentada ou anotada.

## **8. DA EXCLUSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Será excluído do Concurso Público o candidato que:

**8.1.** Faltar ou chegar atrasado à Prova, seja qual for a justificativa, pois em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

**8.2.** Utilizar ou manter ligado, no local da prova, telefone celular, *bip*, *walkman*, rádio, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *notebook*, calculadora, *palmtop*, relógio digital com receptor ou qualquer outro meio de comunicação ativa ou passiva.

**8.3.** Utilizar-se, no decorrer da Prova, de qualquer fonte de consulta, máquinas calculadoras ou similares, ou for flagrado em comunicação verbal, escrita ou gestual com outro candidato.

**8.4.** Estabelecer comunicação com outros candidatos, tentar ou usar meios ilícitos ou fraudulentos, efetuar empréstimos de material ou, ainda, praticar atos de indisciplina contra as demais normas contidas neste Edital.

**8.5.** O candidato que se negar a atender ao disposto no subitem 7.18.

**8.6.** Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a prova, o Cartão de Respostas da Prova Objetiva e/ou o Caderno de Redação.

**8.7.** Ausentar-se da sala, após ter assinado a Lista de Presença, sem o acompanhamento do fiscal.

**8.8.** Recusar-se a entregar o Cartão de Respostas da Prova Objetiva ao término do tempo destinado à realização da Prova.

**8.9.** Deixar de assinar, concomitantemente, o Cartão de Respostas e a Lista de Presença.

**8.10.** Dispensar tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida ou autoridade presente à aplicação da Prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

**8.11.** Comportar-se de maneira desrespeitosa ou inconveniente.

**8.12.** Utilizar-se de processos ilícitos, constatados após a Prova, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, o que acarretará a anulação de sua Prova e a sua eliminação automática do Concurso Público.

**8.13.** Deixar de apresentar, quando convocado, ou não cumprir, nos prazos estabelecidos, os procedimentos necessários para a convocação.

**8.14.** Deixar de apresentar qualquer dos documentos que atendam aos requisitos estipulados neste Edital.

**8.15.** Quebrar o sigilo da Prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação.

## **9. DO RECURSO**

### **9.1. PROVA OBJETIVA**

**9.1.1.** O candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, após a publicação do Gabarito, no período descrito no Cronograma do Concurso Público – Anexo I.

**9.1.2.** O requerimento deverá ser redigido em formulário próprio, por questão, com indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado.

**9.1.3.** O candidato deverá comprovar as alegações com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores, juntando, sempre que possível, cópias dos comprovantes.

**9.1.4.** O candidato deverá utilizar-se do modelo de formulário que estará disponível na Internet, através dos sites [www.mesquita.rj.gov.br](http://www.mesquita.rj.gov.br) ou [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br), e entregá-lo na sede da CEPERJ, situada na Av. Carlos Peixoto, 54 – Térreo - Botafogo – RJ (de 10h às 16h, exceto em feriados e/ou pontos facultativos, ou nos Postos de Inscrição Presencial em Mesquita, nos endereços e no horário citados no subitem 4.9.1.1, no período previsto no Cronograma – Anexo I deste Edital.

**9.1.5.** Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto no Cronograma.

**9.1.6. Não serão aceitos recursos encaminhados por fax, Internet ou via postal.**

**9.1.7.** Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da Banca Examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.

**9.1.8.** Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente. Se houver alteração, por força de impugnações, do gabarito oficial, tal alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**9.1.9.** Os pareceres dos recursos julgados indeferidos serão anexados aos respectivos processos, que ficarão à disposição dos candidatos, para ciência, no Protocolo da CEPERJ, situado na Av. Carlos Peixoto, 54 – Térreo, Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, no horário compreendido entre 10h e 16h.

### **9.2. DA RECONTAGEM DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

**9.2.1.** Será concedido ao candidato o direito à recontagem de pontos, de acordo com o Cronograma do Concurso, **exclusivamente** para retificação de erro material. Neste caso, o candidato deverá dirigir-se ao setor de Protocolo Geral da CEPERJ, situado à Avenida Carlos Peixoto, 54 – Térreo, Botafogo – Rio de Janeiro/RJ ou aos Postos de Inscrição Presencial de Mesquita, nos endereços e no horário citados no subitem 4.9.1.1.

**9.2.2.** Será indeferida, liminarmente, qualquer solicitação para Recontagem de Pontos fora do prazo estabelecido no subitem anterior.

### **9.3. DA RECONTAGEM DE PONTOS DA PROVA PRÁTICA**

**9.3.1.** Será concedido aos candidatos que realizarem a Prova Prática o direito à recontagem dos pontos, no período constante no Cronograma – Anexo I, **exclusivamente** para retificação de eventual erro material. Neste caso, o candidato deverá dirigir-se ao protocolo da CEPERJ (antiga FESP RJ), situado na Av. Carlos Peixoto, nº 54 –Térreo, Botafogo – Rio de Janeiro/RJ



ou aos Postos de Inscrição Presencial de Mesquita, nos endereços e no horário citados no subitem 4.9.1.1.

**9.3.2.** Será indeferida, liminarmente, qualquer solicitação para Recontagem de Pontos fora do prazo estabelecido no subitem anterior.

## **10. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO**

**10.1.** O Resultado Final, com Classificação, por cargo, será publicado nos Atos Oficiais do Município de Mesquita e disponibilizado nos sites [www.mesquita.rj.gov.br](http://www.mesquita.rj.gov.br) e [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br), sendo relacionados apenas os Candidatos aprovados.

**10.2.** Os candidatos aprovados para os cargos de Secretário Escolar, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Creche/Pré-escolar, Agente Pedagógico (Inspetor de Alunos), Analista Ambiental, Agrônomo, Biólogo Ambiental e Agente Ambiental terão sua classificação apurada mediante a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva.

**10.3.** Os candidatos aprovados para os cargos de Professor I (todas as disciplinas), Professor II (Educação Especial), Orientador Educacional, Supervisor Educacional, Professor II (Anos Iniciais), Professor Educação Infantil e Nutricionista terão sua classificação apurada mediante a soma das pontuações obtidas na Prova Objetiva e na Avaliação de Títulos.

**10.3.1.** O candidato que porventura não entregar nenhuma titulação, será classificado somente com a pontuação obtida na Prova Objetiva.

**10.4.** Os candidatos aprovados nas Provas Objetiva e Prática para os cargos de Merendeira e Agente de Trânsito terão sua classificação apurada mediante a soma das pontuações obtidas nas Provas Objetiva e Prática.

**10.5.** Para os cargos de Secretário Escolar, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Creche/Pré-escolar, Agente Pedagógico (Inspetor de Alunos), Analista Ambiental, Agrônomo, Biólogo Ambiental e Agente Ambiental, na hipótese de igualdade na nota final dos aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- 1º) tiver maior idade, dentre os candidatos idosos maiores de 60 (sessenta) anos, na forma do parágrafo único do artigo 27 e do artigo 1º da Lei nº 10.741/2003;
- 2º) obtiver maior nota em Conhecimentos Específicos;
- 3º) obtiver maior nota em Conhecimentos Gerais;
- 4º) obtiver maior nota em Português;
- 5º) tiver maior idade, dentre os candidatos menores de 60 anos.

**10.6.** Para os cargos de Professor I (todas as disciplinas), Professor II (Educação Especial), Professor II (Anos Iniciais), Professor Educação Infantil, na hipótese de igualdade na nota final dos aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- 1º) tiver maior idade, dentre os candidatos idosos maiores de 60 (sessenta) anos, na forma do parágrafo único do artigo 27 e do artigo 1º da Lei nº 10.741/2003;
- 2º) obtiver maior nota em Conhecimentos Específicos;
- 3º) obtiver maior nota em Conhecimentos Pedagógicos;
- 4º) obtiver maior nota em Conhecimentos Gerais;
- 5º) obtiver maior nota em Português;
- 6º) obtiver maior nota no somatório de pontos nos quesitos Experiência Profissional Pública e Experiência Profissional Privada, aferidos na Avaliação de títulos;
- 7º) tiver maior idade, dentre os candidatos menores de 60 anos.

**10.7.** Para os cargos de Orientador Educacional, Supervisor Educacional, e Nutricionista, na hipótese de igualdade na nota final dos aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- 1º) tiver maior idade, dentre os candidatos idosos maiores de 60 (sessenta) anos, na forma do parágrafo único do artigo 27 e do artigo 1º da Lei nº 10.741/2003;
- 2º) obtiver maior nota em Conhecimentos Específicos;
- 3º) obtiver maior nota em Conhecimentos Gerais;
- 4º) obtiver maior nota em Português;
- 5º) obtiver maior nota no somatório de pontos nos quesitos Experiência Profissional Pública e Experiência Profissional Privada, aferidos na Avaliação de títulos;
- 6º) tiver maior idade, dentre os candidatos menores de 60 anos.

**10.8.** Para o cargo de Merendeira, na hipótese de igualdade na nota final dos aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- 1º) tiver maior idade, dentre os candidatos idosos maiores de 60 (sessenta) anos, na forma do parágrafo único do artigo 27 e do artigo 1º da Lei nº 10.741/2003;
- 2º) obtiver maior nota na Prova Prática;
- 3º) obtiver maior nota em Português;
- 4º) obtiver maior nota em Matemática;
- 5º) tiver maior idade, dentre os candidatos menores de 60 anos.

**10.9.** Para o cargo de Agente de Trânsito, na hipótese de igualdade na nota final dos aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- 1º) tiver maior idade, dentre os candidatos idosos maiores de 60 (sessenta) anos, na forma do parágrafo único do artigo 27 e do artigo 1º da Lei nº 10.741/2003;
- 2º) obtiver maior nota na Prova Prática;
- 3º) obtiver maior nota em Conhecimentos Específicos;
- 4º) obtiver maior nota em Conhecimentos Gerais;
- 5º) obtiver maior nota em Português;
- 6º) tiver maior idade, dentre os candidatos menores de 60 anos.

## **11 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** A homologação do Concurso é da competência do Município de Mesquita.

**11.2.** O Concurso Público será válido pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, contado da data da homologação dos seus resultados, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, por decisão do Município de Mesquita.

**11.3.** O Candidato aprovado e classificado no Concurso Público, quando convocado até o limite das vagas definidas no Anexo II, será submetido à Inspeção de Saúde, de caráter eliminatório.

**11.3.1.** A Inspeção de Saúde de que trata o subitem anterior será realizada de acordo com escala a ser divulgada, à época, pelo Município de Mesquita.

**11.4.** A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à admissão, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da administração, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade.

**11.5.** Os Candidatos classificados excedentes às vagas atualmente existentes farão parte do Cadastro de Reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados, a critério do Município de Mesquita, em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.

**11.5.1.** Os Candidatos aprovados para os cargos de Professor I – Educação Artística (Dança) e Professor II (Anos Iniciais) passarão a compor o Cadastro de Reserva, durante o prazo de validade do Concurso Público, e poderão ser convocados, a critério do Município de Mesquita, em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.

**11.6.** Os Candidatos classificados no Concurso Público e não habilitados na Inspeção de Saúde, ou que não tenham cumprido o determinado neste Edital, serão desclassificados.

**11.6.1.** Nesse caso, serão convocados os Candidatos aprovados e classificados na ordem sequencial e num quantitativo proporcional ao número de candidatos desclassificados, observando-se os critérios abaixo determinados:

- a) os mesmos critérios previstos para a classificação;
- b) a apresentação e análise dos documentos;
- c) o resultado da Inspeção de Saúde

**11.7.** Os critérios enfocados no subitem 11.6.1 se repetirão tantas vezes quantas necessárias, até o preenchimento das vagas, ou o esgotamento dos Candidatos aprovados.

**11.8.** Os avisos e resultados pertinentes às aplicações das Provas serão publicados nos Atos Oficiais do Município de Mesquita e também disponibilizados nos *sites* [www.mesquita.rj.gov.br](http://www.mesquita.rj.gov.br) e [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br), ficando sob a responsabilidade do candidato habilitado acompanhar as publicações referentes ao Certame.

**11.9.** As convocações para a posse são de responsabilidade do Município de Mesquita e serão efetivadas através de telegrama.

**11.10.** Para a Posse, o candidato deverá apresentar 2 (dois) retratos 3x4 e original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de Votação;
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de Naturalização (para estrangeiros);
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente (para os candidatos com sexo masculino);
- i) Comprovante da qualificação mínima exigida para a posse no cargo, em conformidade com o disposto no Anexo II deste Edital, a ser comprovada no ato da posse;
- j) Registro para o exercício profissional junto ao respectivo órgão de classe, quando exigido.
- k) Certidão Negativa de feitos criminais dos 1º, 2º, 3º e 4º ofícios de distribuição do Estado do Rio de Janeiro.
- l) Declaração de Imposto de Renda do último exercício ou declaração de regularidade do CPF no caso de isento da DIRPF.

**11.11.** A Coordenação do Concurso divulgará, sempre que necessário, normas complementares, listas de classificados e avisos oficiais sobre o Concurso Público.

**11.12.** A prestação de declaração falsa ou inexata e/ou a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

**11.13.** O Candidato é responsável pela atualização de endereço residencial durante a realização do Concurso junto à **CEPERJ**, e após a homologação, junto ao **Município de Mesquita**. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a **CEPERJ** e para o Município de Mesquita.

**11.14.** O **Município de Mesquita** e a **CEPERJ** se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Concurso ou posterior ao Concurso, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios que norteiam a Administração Pública.

**11.15.** Este Edital estará à disposição na Internet através dos *sites* [www.mesquita.rj.gov.br](http://www.mesquita.rj.gov.br) e [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br).

**11.16.** A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Concurso Público.

**11.17.** Os casos omissos serão resolvidos pela CEPERJ, juntamente com o Município de Mesquita.

Mesquita, RJ, 04 de outubro de 2010.

**Artur Messias da Silveira**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

Atividades	Datas Previstas
Período de Inscrições	5/10 a 7/11
Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	5 a 21/10
Divulgação da Relação dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição Deferidos e Indeferidos	4/11
Apresentação de Laudo Médico (para os candidatos às vagas reservadas a Portadores de Deficiência)	até 9/11
Consulta/Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição via Internet	a partir de 19/11/2010
Alteração de dados cadastrais	19 a 23/11
<b>Aplicação das Provas Objetivas para todos os cargos</b>	<b>28/11</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas	30/11
Interposição de Recursos contra o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas	30/11 a 3/12
Divulgação do Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas	14/12
Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas	14/12
Interposição de Pedidos de Recontagem de Pontos do Resultado Preliminar das Provas Objetivas	14 e 15/12
Divulgação do Resultado do Julgamento dos Pedidos de Recontagem de Pontos do Resultado Preliminar das Provas Objetivas	20/12
Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva para todos os cargos	20/12
Convocação para a Entrega de Títulos – Professor I (todas as disciplinas), Professor II (Educação Especial), Orientador Educacional, Supervisor Educacional, Professor II (Anos Iniciais), Professor Educação Infantil e Nutricionista	20/12
Convocação para a Prova Prática – Merendeira e Agente de Trânsito	20/12
Entrega de Títulos	21 a 27/12
Provas Práticas	9/1/2011
Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Práticas	11/1/2011
Interposição de Pedidos de Recontagem de Pontos do Resultado Preliminar das Provas Práticas	11 a 13/1/2011
Divulgação do Resultado dos Pedidos de Recontagem de Pontos do Resultado Preliminar das Provas Práticas e Resultado Final das Provas Práticas	19/1/2011
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	11/1/2011
Interposição de Pedidos de Recontagem de Pontos do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	11 a 13/1/2011
Divulgação do Resultado dos Pedidos de Recontagem de Pontos do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos e Resultado Final da Avaliação de Títulos	19/1/2011
Divulgação do Resultado Final do Concurso, por cargo, com a classificação dos candidatos aprovados	25/1/2011



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**ANEXO II**

**NÍVEIS, CARGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nível	Cargo	Área de Atuação / Disciplina	Nº de Vagas		Qualificação Mínima	C.H. Semanal	Vencimento Básico (R\$)
			R	D			
Superior	Professor I	Ciências	9		Licenciatura Plena na respectiva Área de Atuação/Disciplina	16 horas	1.196,32
		Educação Artística – Artes Cênicas	1				
		Educação Artística – Artes Plásticas	1				
		Educação Artística – Dança	Cadastro de Reserva				
		Educação Artística – Música	1				
		Educação Física	3				
		Espanhol	1				
		Geografia	3				
		História	5				
		Inglês	4				
		Língua Portuguesa	9				
	Matemática	9					
	Professor II	Educação Especial	8	2	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial	24 horas	
	Orientador Educacional		6		Graduação em Pedagogia com Habilitação em Orientação Educacional		
Supervisor Educacional		4		Graduação em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Educacional ou Supervisão Escolar			
	Nutricionista		1		Graduação em Nutrição + Registro no Órgão de Classe	20 horas	1.395,70

Legendas:

R – Vagas Regulares

D – Vagas para Portadores de Deficiência

Observações:

- 1) Os diplomas de conclusão de curso, devidamente registrados, deverão ser fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 2) Os certificados de conclusão de curso expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e atendida a Legislação vigente.
- 3) O candidato deverá apresentar, quando exigido, registro no Conselho junto à Região na qual irá atuar (Estado do Rio de Janeiro).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nível	Cargo	Área de Atuação / Disciplina	Nº de Vagas		Qualificação Mínima	C.H. Semanal	Vencimento Básico (R\$)
			R	D			
Médio	Professor II	Anos Iniciais	Cadastro de Reserva		Curso de Formação de Professores em nível de Ensino Médio ou Curso Normal Superior ou Curso de Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em séries iniciais do ensino fundamental	24 horas	1.196,32
	Professor	Educação Infantil	17	1	Curso de Formação de Professores em nível de Ensino Médio ou Curso Normal Superior ou Curso de Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil		
	Secretário Escolar		8		Ensino Médio Completo + Curso de Secretário Escolar	30 horas	797,54
	Auxiliar de Secretária		7		Ensino Médio Completo	40 horas	
	Auxiliar de Creche/Pré-escolar		9	1	Ensino Médio Completo	30 horas	
	Agente Pedagógico	Inspetor de Alunos	17	1	Ensino Médio Completo	30 horas	561,00
Fundamenta I Incompleto	Merendeira		9	1	Ensino Fundamental Incompleto (antiga 4ª série do 1º grau completa)	40 horas	561,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Nível	Cargo	Nº de Vagas		Qualificação Mínima	C.H. Semanal	Vencimento Básico (R\$)
		R	D			
Superior	Agrônomo	1		Graduação em Agronomia + Registro no Órgão de Classe	40 horas	1.320,00
	Analista Ambiental	1		Nível Superior Completo em área ambiental		
	Biólogo Ambiental	1		Graduação em Biologia + Registro no Órgão de Classe		
Médio	Agente Ambiental	5		Ensino Médio Completo	40 horas	880,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Nível	Cargo	Nº de Vagas		Qualificação Mínima	C.H. Semanal	Vencimento Básico (R\$)
		R	D			
Médio	Agente de Trânsito	15	2	Ensino Médio Completo	40 horas	880,00

Legendas: R – Vagas Regulares D – Vagas para Portadores de Deficiência

Observações:

- 1) Os diplomas de conclusão de curso, devidamente registrados, deverão ser fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 2) Os certificados de conclusão de curso expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e atendida a Legislação vigente.
- 3) O candidato deverá apresentar, quando exigido, registro no Conselho junto à Região na qual irá atuar (Estado do Rio de Janeiro).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Professor I**

Exercer as atividades profissionais especificamente nos anos finais do Ensino Fundamental.

**Professor II (Anos Iniciais)**

Exercer as atividades profissionais especificamente nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

**Professor II (Educação Especial)**

Exercer as atividades profissionais especificamente em Educação Especial.

**Professor Educação Infantil**

Exercer as atividades profissionais especificamente na Educação Infantil.

**Orientador Educacional**

Ser responsável pelas diretrizes político-filosóficas da área de Orientação Educacional, exercer atividades de identificação das características da clientela escolar, atuando na prevenção dos problemas que resultem em baixo rendimento da aprendizagem, participar de programas de recuperação de alunos e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Supervisor Educacional**

Ser responsável pela coordenação do serviço de escrituração escolar, dos diários de classes, pela articulação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação com as Unidades Escolares, pela orientação e cumprimento da Legislação da Educação vigente e participar da definição do projeto político-pedagógico, importando em planejar, implementar e avaliar a ação supervisora nas Unidades Escolares, bem como desenvolver outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Nutricionista**

Pesquisar, elaborar, dirigir e controlar os programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura, bem como para a população do Município, além de realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

(Lei Municipal 602/2009, artigo 11, parágrafo 18)

**Secretário Escolar**

Exercer as atividades de organização da secretaria da escola, cuidando do seu funcionamento, da documentação do aluno e do professor, do registro, expedição, arquivamento, incineração e segurança dos documentos, da matrícula, da transferência e de outros documentos que comprovam a vida escolar dos alunos, assessorar a direção da escola no que se refere à legislação educacional.

**Auxiliar de Secretaria**

Exercer atividades de executar e coordenar tarefas de apoio técnico-administrativo aos trabalhos e projetos de diversas áreas, desenvolvendo atividades mais complexas que requeiram certo grau de autonomia e realizar outras atribuições compatíveis com sua qualificação.

**Auxiliar de Creche/Pré-escolar**

Exercer atividades inerentes à função de auxiliar as atividades pedagógicas e cuidar de alunos na faixa de quatro meses a cinco anos, opinar na elaboração de projetos pedagógicos,



acompanhar as ações didáticas planejadas pelo professor ou pelo coletivo escolar, dar parecer na avaliação do desempenho dos alunos, sempre que solicitado, e ajudar no preparo do material e desenvolvimento das atividades pedagógicas.

#### **Agente Pedagógico (Inspetor de Alunos)**

Exercer atividades e ações educativas pedagógicas de cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola, inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar, orientar alunos sobre regras e procedimentos, de acordo com o regimento escolar, controlar as atividades livres, fiscalizando e acompanhando os alunos nos espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres.

#### **Merendeira**

Exercer as atividades de organizar e supervisionar serviços da cozinha em locais de refeições, elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos e responsabilizando-se pela manutenção da limpeza e higiene do ambiente.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

#### **Agrônomo**

Atuar como agente de desenvolvimento rural, identificando, promovendo e apoiando iniciativas e arranjos locais que possibilitem a construção de um processo evolutivo e contínuo de geração de renda, respeitabilidade ambiental e equidade social, estimular a adoção de práticas de manejo sustentável dos recursos naturais pelas comunidades rurais, incentivar a construção e a consolidação de formas associativas, estimular processos de apoio para elevar o nível de produtividade e competitividade da agricultura familiar, elaborar, executar e acompanhar projetos técnicos destinados ao desenvolvimento rural sustentável além de qualificar os agricultores familiares visando a geração de trabalho e renda no meio rural.

#### **Analista Ambiental**

Planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à execução das políticas municipais de meio ambiente formuladas no âmbito do município, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental, pelo monitoramento ambiental e gestão, proteção e controle da qualidade ambiental, pelo ordenamento dos recursos florestais, conservação dos ecossistemas, incluindo seu manejo e proteção e pelo estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.

#### **Biólogo Ambiental**

Estudar os seres vivos, desenvolver pesquisas na área de Biologia e biologia Ambiental, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental, realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, elaborar laudos e pareceres para atividades de licenciamento ambiental e outras atividades correlatas além de outras atividades inerentes à área de formação.

#### **Agente Ambiental**

Realizar atividades de educação ambiental formal e não formal, participar como agente de mobilização comunitária e desenvolvimento de projetos e programas de proteção ao meio ambiente e cidadania, além de outras atividades inerentes à área de formação.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

#### **Agente de Trânsito**

Cumprir a legislação de trânsito, no âmbito da competência territorial do Município de Mesquita, executar, mediante prévio planejamento da Unidade competente, operações de trânsito, objetivando a fiscalização do cumprimento das normas de trânsito, lavrar auto de infração, mediante declaração com preciso relatório do fato e suas circunstâncias, aplicar as medidas administrativas previstas em lei, em decorrência de infração em tese, realizar a fiscalização ostensiva do trânsito com a execução de ações relacionadas à segurança dos usuários das vias urbanas, interferir sobre o uso regular da via, com medidas de segurança, tais como:

controlar, desviar, limitar ou interromper o fluxo de veículos sempre que, em função de acidente automobilístico, se fizer necessário, ou quando o interesse público assim o determinar, zelar pela livre circulação de veículos e pedestres nas vias urbanas do Município, exercer, sobre as vias urbanas do Município, os poderes da polícia administrativa de trânsito, cumprindo e fazendo cumprir o Código de Trânsito Brasileiro e demais normas pertinentes além de participar de campanhas educativas de trânsito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**ANEXO IV – QUADRO DE PROVAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nível	Cargo	Área de Atuação	Estratégia de Seleção				
			Prova Objetiva			Avaliação de Títulos	
			Conteúdo	Nº de Questões	Mínimo de Acertos para Habilitação		Pontuação Máxima
Por Conteúdo	No Total da Prova						
Superior	Professor I	Todas as disciplinas	Português	10	03	25	8 pontos
	Professor II (Educação Especial)		Conhecimentos Gerais	10	03		
			Conhecimentos Pedagógicos	10	03		
			Conhecimentos Específicos	20	10		
Superior	Orientador Educacional		Português	10	03	25	8 pontos
	Supervisor Educacional		Conhecimentos Gerais	10	03		
	Nutricionista		Conhecimentos Específicos	30	15		
Médio	Professor II	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Português	10	03	25	8 pontos
	Professor Educação Infantil		Conhecimentos Gerais	10	03		
			Conhecimentos Pedagógicos	10	03		
			Conhecimentos Específicos	20	10		
Médio	Secretário Escolar		Português	10	03	20	-----
	Auxiliar de Secretaria		Conhecimentos Gerais	10	03		
	Auxiliar de Creche/Pré-escolar		Conhecimentos Específicos	20	10		
	Agente Pedagógico (Inspetor de Alunos)						

Nível	Cargo	Área de Atuação	Estratégia de Seleção				
			Prova Objetiva				Prova Prática
			Conteúdo	Nº de Questões	Mínimo de Acertos para Habilitação		Pontuação Máxima
Por Conteúdo	No Total da Prova						
Fundamental Incompleto	Merendeira		Português	15	05	15	20 pontos
			Matemática	15	05		

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Nível	Cargo	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Questões	Mínimo de Acertos para Habilitação	
					Por Conteúdo	No total da Prova
Superior	Analista Ambiental Agrônomo Biólogo Ambiental	Objetiva	Português	10	03	25
			Conhecimentos Gerais	10	03	
			Conhecimentos Específicos	30	15	
Médio	Agente Ambiental	Objetiva	Português	10	03	20
			Conhecimentos Gerais	10	03	
			Conhecimentos Específicos	20	10	

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Nível	Cargo	Estratégia de Seleção				
		Prova Objetiva				Prova Prática
		Conteúdo	Nº de Questões	Mínimo de Acertos para Habilitação		Pontuação Máxima
Por Conteúdo	No Total da Prova					
Médio	Agente de Trânsito	Português	10	03	20	20 pontos
		Conhecimentos Gerais	10	03		
		Conhecimentos Específicos	20	10		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**ANEXO V**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**NÍVEL SUPERIOR**

**PORTUGUÊS (PARA TODOS OS CARGOS)**

Compreensão e interpretação de texto. Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação/argumentação. Coerência e coesão textual. Intertextualidade. Níveis de linguagem. Uso e adequação da língua à situação de comunicação. Discurso direto e indireto. Adequação vocabular. Prosódia e semântica: denotação, conotação e ambiguidade. Polissemia. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Hiperonímia e hiponímia. Ortoepia e prosódia. A norma culta. Sistema ortográfico vigente. Relação grafema/fonema. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Pontuação. Estrutura e formação das palavras. Classes de palavras. Emprego das classes gramaticais. Colocação dos pronomes átonos. Flexão nominal e flexão verbal. Verbos regulares, irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação (valores sintáticos e semânticos). Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal.

***Sugestões Bibliográficas:***

ABREU, Antônio Suárez: Curso de redação. 11 ed. São Paulo: Ática, 2001.  
BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37 ed. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2000.  
BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa.. 1ªed. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2001.  
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2001.  
GARCIA, Othon Moacir. Comunicação em prosa moderna. 19 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2000.  
PLATÃO & FIORIN. Lições de texto: leitura e redação. 4 ed. São Paulo: Ática, 2000. PLATÃO & FIORIN. Para entender o texto: leitura e redação. 4 ed. São Paulo: Ática, 1990.  
SACCONI, Luiz Antonio. Nossa gramática. 15 ed. São Paulo: Atual Editora, 1999.

**CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS CARGOS)**

**Lei Orgânica do Município de Mesquita:** Organização do Município (art. 1º ao 10); Bens Públicos Municipais (art. 11 ao 16); Administração Pública (art. 17 ao 29); Servidores Municipais (art. 30 ao 49); Organização, Competência e Atribuições do Poder Legislativo (art. 50 ao 57); Organização, Competência e Atribuições do Poder Executivo (art. 85 ao 95); Soberania e Participação Popular (art. 97 ao 100); Política Agrícola e de Abastecimento (art. 132 ao 134); Desenvolvimento Científico e Tecnológico (art. 135 e 136); Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços (art. 137 ao 139); Turismo (art. 140 e 141); Transporte Urbano e Trânsito (art. 142 ao 146); Direitos e Garantias dos Municípios e Exercício da Cidadania (art. 147 ao 199); Política do Meio Ambiente (art. 236 ao 247);  
**O município de Mesquita e a Baixada Fluminense:** aspectos históricos, geográficos, sociais, econômicos, políticos, culturais, etc. O processo ocupacional e civilizatório. A evolução e as emancipações municipais na Baixada Fluminense. A questão do poder e violência na Baixada Fluminense.

### **Sugestões Bibliográficas:**

LEI ORGÂNICA do Município de Mesquita e Emendas 001 e 002, de 17/4/2007.

ALVES, José Cláudio Souza. Dos barões ao extermínio: uma história da violência na Baixada Fluminense. Duque de Caxias/RJ: APPH, CLIO, 2003

Disponível em:

- CENTRO DE REFERÊNCIA PATRIMONIAL E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - rua Conde de Porto Alegre, 131, bairro Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias – RJ (está provisoriamente instalado no prédio do Sepe/Caxias) Telefone: (21) 2699-4277
- LIVRARIA ITATIAIA - SHOPPING UNIGRANRIO - rua Professor José de Souza Herdy, 1216 - bairro Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias – RJ. Tel.: (21) 2673-3291 / (21) 2671-2808 / (21) 2673-8230.
- CONTATOS COM O AUTOR PARA ENCOMENDA: e-mail: [jclaudioalves@uol.com.br](mailto:jclaudioalves@uol.com.br)  
Telefones: (21) 8887-4874 / (21) 9958-9526

SILVA, Maria Fátima de Souza. Das Terras de Mutambó ao Município de Mesquita/RJ. Mesquita/RJ: Ed. Entorno, 2007.

Disponível em: Domênico Pugliese Banca de Jornais e Revistas - Praça Elizabeth Paixão - Centro - Mesquita

SIMÕES, Manoel Ricardo. A Cidade Estilhaçada: reestruturação econômica e emancipações municipais na Baixada Fluminense. Mesquita/RJ: Ed. Entorno, 2007.

Disponível no sítio [www.dominiopublico.gov.br](http://www.dominiopublico.gov.br)

TORRES, Gênesis (org.). Baixada Fluminense: a construção de uma história: sociedade, economia, política. São João de Meriti/RJ: IPAHB Ed., 2004.

Disponível em:

INSTITUTO DE PESQUISAS E ANÁLISES HISTÓRICAS E DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA BAIXADA FLUMINENSE (IPAHB) - rua Professora Layd de Souza Belem, 8 - Centro - Nilópolis – RJ (próximo a Praça Paulo de Frontin). Telefone: (21) 2755-5603 / (21) 2691-1135

## **CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (PARA OS CARGOS DE PROFESSOR I E PROFESSOR II (EDUCAÇÃO ESPECIAL))**

**Aspectos Filosóficos da Educação** – o pensamento pedagógico moderno: iluminista, positivista, socialista, escolanovista, fenomenológico-existencialista, antiautoritário, crítico. Tendências atuais: liberais e progressistas. O pensamento pedagógico brasileiro: correntes e tendências na prática escolar. **Aspectos Sociológicos da Educação** – as bases sociológicas da Educação, a Educação como processo social, as instituições sociais básicas, educação para o controle e para a transformação social, cultura e organização social, desigualdades sociais, a relação escola / família / comunidade. Educação e Sociedade no Brasil. **Aspectos Psicológicos da Educação** – a relação desenvolvimento / aprendizagem: diferentes abordagens, a relação pensamento / linguagem – a formação de conceitos, crescimento e desenvolvimento: o biológico, o psicológico e o social. O desenvolvimento cognitivo e afetivo. **Aspectos do Cotidiano Escolar** – a formação do professor; a avaliação como processo, a relação professor / aluno; a democratização da escola: participação e autonomia; os direitos da criança e do adolescente; a sala de aula e sua pluralidade; **Diretrizes, Parâmetros, Medidas e Dispositivos Legais para a Educação** – A LDB atual, o Estatuto da Criança e do Adolescente, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

**Sistema Municipal de Ensino do Município de Mesquita:** A Educação Municipal: objetivos e responsabilidades do Poder Público Municipal. Organização do Sistema Municipal de Ensino: Instituições Educacionais; Secretaria Municipal de Educação. Gestão Democrática do Ensino Público Municipal. Organização da Educação Escolar: Educação Infantil; Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial. Profissionais da Educação. Recursos Financeiros. Regime de Colaboração

**Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Mesquita:** Disposições Preliminares. Ingresso, Estágio Probatório, Carreira e Cargos. Plano de Carreira. Progressão Funcional. Regime de Trabalho. Aposentadoria. Férias.

### **Sugestões Bibliográficas:**

CANDAU, Vera Maria (org.). Magistério: Construção Cotidiana. 6ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

DAVIS, Claudia; OLIVEIRA, Zilma. *Psicologia da educação*. São Paulo : Cortez, 1990.

DEL-CAMPO, Eduardo Roberto; OLIVEIRA, Thales Cezar. *Estatuto da Criança e do Adolescente: Provas e Concursos*. São Paulo: Atlas, 2007.

FONTANA, Roseli; CRUZ, Nazaré. *Psicologia e Trabalho Pedagógico*. Atual, 1997.  
GADOTTI, Moacir. *História das Idéias Pedagógicas*. São Paulo : Ática, 1999.  
GADOTTI, Moacir. *Pensamento Pedagógico Brasileiro*. São Paulo : Ática, 2004.  
GOMES, Cândido Alberto. *A Educação em Novas Perspectivas Sociológicas*. São Paulo: EPU, 2005,  
HOFFMANN, Jussara. *Avaliação: Mito e Desafio*. Porto Alegre: Mediação, 2002.  
HOFFMANN, Jussara. *Avaliar: respeitar primeiro, educar depois*. Porto Alegre: Mediação.  
LEI FEDERAL nº 9394/1996 – *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*.  
LEI MUNICIPAL Nº 416, de 39 de janeiro de 2008 – Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Mesquita e dá outras providências.  
LEI MUNICIPAL Nº 442, de 9 de maio de 2008 – Institui o Sistema Municipal de Ensino do Município de Mesquita e dá outras providências.  
LUCKESI, Cipriano. *Filosofia da educação*. São Paulo : Cortez, 2002.  
MEC. *Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental*. Brasília, 1996.  
PARECER CNE/CEB 04/98. *Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental*  
PILETTI, Nelson. *Sociologia da Educação*. São Paulo: Ática, 2006.  
TOSCANO, Moema. *Introdução à Sociologia Educacional*. 13ª ed. Petrópolis: Vozes: 2008.

## PROFESSOR I - CIÊNCIAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**Ciências no Ensino Fundamental** - caracterização da área; fases e tendências dominantes; ciências naturais, cidadania e tecnologia; aprender e ensinar ciências naturais: a experimentação; Ciências e métodos científicos; abordagem metodológica de conteúdos; temas e atividades; objetivos gerais, conteúdos e avaliação para o ensino fundamental; orientações didáticas. **O Universo** – origem; o Sistema Solar; o Sol como fonte de energia; movimentos da Terra e da Lua e suas conseqüências. **Rochas e solos** - origem e estrutura da Terra; origem, tipos, composição e modificações das rochas; minérios, jazidas e minas; formação e tipos de solos; práticas agrícolas; erosão; doenças relacionadas com o solo; exploração e conservação do solo; combustíveis fósseis. **Ar atmosférico** – composição; relações com os seres vivos; poluição do ar; doenças transmissíveis pelo ar; pressão atmosférica e suas variações; ventos; noções básicas de meteorologia. **Água** - propriedades físicas e químicas; ciclo da água; relações com os seres vivos; pressão na água; flutuação dos corpos; vasos comunicantes; poluição da água; purificação da água; doenças relacionadas com a água; tratamento de água e esgoto. **Meio Ambiente e Sociedade** – Ecologia: conceitos ecológicos; ciclos biogeoquímicos; estudo das populações; sucessão ecológica; interações; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; relações entre os seres vivos; reciclagem; energias alternativas; poluição e desequilíbrio ecológico. **Seres vivos** - Evolução: Lamarck e Darwin; mutação e seleção natural; biodiversidade. Citologia: célula (características, propriedades físicas e químicas); membrana, citoplasma e núcleo; atividades celulares; reprodução e desenvolvimento. Classificação dos Seres Vivos (cinco Reinos): classificação e caracterização geral (filos, classes, ordens, famílias, gêneros e espécies); funções vitais; adaptações ao ambiente e representantes mais característicos. Os Vírus. **Biologia humana** - origem e evolução do homem; anatomia e fisiologia humanas; doenças carenciais e parasitárias: métodos de prevenção e tratamento. **Saúde no Ensino Fundamental** - concepção, objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas. **Orientação Sexual no Ensino Fundamental** - concepção, objetivos, conteúdos, orientações didáticas. **Genética** - Leis de Mendel; polialelia; grupos sanguíneos; sexo e herança genética; anomalias cromossômicas; interação gênica. **Fundamentos de Química** - estrutura e propriedades da matéria; estrutura atômica; elementos químicos; tabela periódica; íons; moléculas; substâncias químicas; misturas e combinações: separação de misturas; reações químicas (tipos e equações); óxidos, bases, ácidos e sais; eletroquímica; termoquímica; equilíbrio químico. Química Orgânica: cadeia carbônica; fórmulas estruturais; classes de compostos orgânicos; **Fundamentos de Física** – estados físicos da matéria e mudanças de estado; força; movimento; energia cinética e potencial; gravidade; massa e peso; trabalho e potência; máquinas simples; hidrostática; movimentos ondulatórios; fenômenos luminosos; espelhos e lentes; calor e termodinâmica; eletricidade e magnetismo.

### **Sugestões Bibliográficas:**

ALVARENGA, B. e MÁXIMO, A. *Curso de Física*. São Paulo: Scipione, 2000.  
AMABIS e MARTHO. *Biologia* - vols 1, 2 e 3. 2ª Ed. São Paulo: Moderna, 2004.  
BORDENAVE, Juan Díaz et PEREIRA, Adair Martins. *Estratégias de Ensino-Aprendizagem*. Editora Vozes. Petrópolis: 2002  
CRUZ, Daniel. *Coleção Ciências: Educação Ambiental – ensino fundamental* - 2ª Ed. São Paulo: Ática, 2004.  
GASPAR, Alberto. *Física* - Volume Único. São Paulo: Ática, 2001.  
GEWANDSZNAJDER, F. *Coleção Ciências – O Planeta Terra, A Vida na Terra, Nosso Corpo, Matéria e Energia*. 2 Ed. São Paulo: Ática: 2004.  
HARTWIG, D., SOUZA, E. e MOTA, R. *Química* - vols 1, 2 e 3. São Paulo: Scipione, 1999.  
LINHARES, S. e GEWANDSZNAJDER, F. *Biologia Volume único* - Programa Completo. São Paulo: Ática, 2008.  
MEC - *Parâmetros Curriculares Nacionais* : Ciências Naturais; Meio Ambiente e Saúde; Orientação Sexual. Brasília : MEC/SEF, 1998.  
PERUZZO, T. e CANTO, E. *Química - Na Abordagem do Cotidiano* – Vol 1, 2 e 3. São Paulo: Moderna, 1995.

### **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (ARTES CÊNICAS) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Fundamentos históricos, filosóficos e psicopedagógicos do ensino de Teatro. Metodologias e procedimentos pedagógicos, recursos materiais e objetivos do ensino do Teatro na escola. História do ensino das artes no Brasil. Conhecimentos específicos de Teatro quanto: ao desenvolvimento infantil, à prática específica e a história do teatro universal e brasileiro, em seus vários períodos até os movimentos contemporâneos.

#### ***Sugestões Bibliográficas:***

BARBOSA, Ana Mae (org.), *Inquietações e mudanças no ensino da arte*. São Paulo: Cortez, 2002.  
BOAL, Augusto. *Teatro do Oprimido*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1991.  
BOAL, Augusto. *200 exercícios e jogos para o autor e o não autor com vontade de dizer algo*  
BRASIL, Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte* - terceiro e quarto ciclos do ensino Fundamental: Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.  
GASSNER, John. *Mestres do Teatro I*. Tradução e organização: Alberto Guzik e J. Guinsburg. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1996.  
GASSNER, John. *Mestres do Teatro II*. Tradução e organização: Alberto Guzik e J. Guinsburg. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1996.  
KOUDELA, Ingrid Dormien. *Jogos Teatrais*. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1998.  
MAGALDI, Sábado. *Panorama do Teatro Brasileiro*. São Paulo: Global, 2001.  
ROUBINE, Jean Jaques. *A Linguagem da Encenação Teatral*. Tradução e apresentação de Yan Michalski. 2ª edição. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1998.  
SPOLIN, Viola. *Improvisação para o Teatro*. Tradução de Ingrid Dormien Koudela e Eduardo José de Almeida Amos. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1998.

### **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (ARTES PLÁSTICAS) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**1. A Arte na Educação Escolar:** a) Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. b) Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte. c) Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos, métodos e avaliação. **2. A Arte na História:** a) Universal: da pré-história à atualidade. Principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes. b) Brasileira: do período colonial à contemporaneidade. **3. Arte, Comunicação e Cultura:** a) As linguagens artísticas na atualidade. b) Manifestações artístico-culturais populares. c) Elementos de visualidade e suas relações compositivas.

#### ***Sugestões Bibliográficas:***



BARBOSA, Ana Mãe. *Inquietações e mudanças no ensino da arte*. São Paulo: Cortez, 2002.  
COSTA, Cristina. *Questões de arte: o belo, a percepção estética e o fazer artístico*. São Paulo. Moderna, 2004.  
FERRAZ, Maria Heloisa e FUSARI, Maria F. de Resende. *Metodologia do ensino da arte: fundamentos e proposições*. 2ª edição revista e ampliada. São Paulo: Cortez, 2009.  
FUZARI, Maria F. de Resende e FERRAZ, Maria Heloisa. *Arte na educação escolar*. São Paulo: Cortez, 1990.  
*Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs): Arte / Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1997.*  
PROENÇA, Graça. *História da Arte*. Rio de Janeiro: Ática, 1995.

## **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DANÇA) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

A estética da Dança e da Educação. Arte, Dança e Educação. Aspectos históricos e culturais da Dança. Corporeidade. Cultura popular brasileira e danças folclóricas. Dança: linguagem e comunicação. Metodologia do ensino da Dança. Pedagogias do corpo e da dança. Processo de elaboração coreográfica.

### **Sugestões Bibliográficas:**

BARBOSA, Ana Mae. *A Imagem no Ensino da Arte*. São Paulo: Perspectiva, 1991  
BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é Folclore*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.  
BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: Arte / Ensino Fundamental*. Brasília: MEC/SEF, 2001.  
BRASIL, Secretaria de Ensino Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental: Temas Transversais*. Brasília: MEC/SEF, 1998.  
DUARTE Jr., João Francisco. *Fundamentos estéticos da educação*. Campinas SP: Papyrus, 1995.  
FARO, Antonio José. *Pequena História da Dança*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986.  
FELIPE, Carlos. *O Grande Livro do Folclore*. Belo Horizonte: Editora Leitura, 2004.  
FREITAS, Giovanina Gomes de. *O esquema corporal, a imagem corporal, A consciência corporal e a corporeidade*. Ijuí: Unijuí, 1999.  
GARAUDY, Roger. *Dançar a vida*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1980.  
GONÇALVES, Maria Augusta Salin. *Sentir, Pensar, Agir – Corporeidade e Educação*. Campinas: Ed. Papyrus, 2001.  
LABAN, Rudolf. *Dança Educativa Moderna*. São Paulo: Ícone Editora, 1990.  
LABAN, Rudolf. *Domínio do Movimento*. São Paulo: Summus, 1978.  
MARQUES, Isabel A. *Dançando na Escola*. São Paulo: Cortez Editora, 2003.  
MARQUES, Isabel A. *Ensino de Dança hoje – textos e contextos*. São Paulo: Cortez Editora, 1999.  
MIRANDA, Regina. *O Movimento Expressivo*. Rio de Janeiro: FUNARTE, 1979.  
OSSONA, Paulina. *A Educação pela Dança*. São Paulo: Summus, 1988.  
PORTINARI, Maribel. *História da Dança*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.  
ROBATTO, Lia. *Dança em Processo – A Linguagem do Indizível*. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1994.

## **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (MÚSICA) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**I – A música na educação escolar:** 1. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Música. 2. Procedimentos pedagógicos em Música: conteúdos, métodos e avaliação. **II – A música na história:** 1. Universal: da época medieval à atualidade. Principais manifestações musicais: características das tendências e compositores representantes. 2. Brasileira: Popular e Erudita. Movimentos musicais significativos. **III – Música, comunicação e cultura:** 1. A Linguagem Musical na atualidade. 2. Aspectos da cultura popular brasileira e as Manifestações Musicais Populares. 3. Elementos da Música. Forma e Estrutura. 4. Hino Nacional Brasileiro, Hino da Independência do Brasil, Hino à Bandeira, Hino da Proclamação da República: características rítmico-melódicas, poesia e contexto histórico.

### **Sugestões Bibliográficas:**

- ALBIN, Ricardo Cravo. *O Livro de Ouro da MPB*. Rio de Janeiro. Ediouro, 2003.
- BENNETT, Roy. Elementos Básicos da Música. In: *Cadernos de música da Universidade de Cambridge*. [s.l.]: Jorge Zahar, 1998.
- BENNETT, Roy. *Uma Breve História da Música*. Cadernos de Música da Universidade de Cambridge. Jorge Zahar, 1986.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs): Arte*. Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CASCUDO, Luís da Câmara. *Dicionário do folclore brasileiro*. Ediouro.
- FRATANTONIO, Antonio S. *Hinário pedagógico*. [s.l.]: Irmãos Vitale
- PAZ, A. Ermelinda. *Pedagogia musical brasileira no século XX - metodologias e tendências*. Brasília: Musimed, 2000.

### **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Educação Física e sociedade; fundamentos didático-pedagógicos da educação física; atividade física e saúde; crescimento e desenvolvimento; aspectos da aprendizagem motora; aspectos sócio-históricos da educação física; política educacional e educação física; cultura e educação física; corporeidade e escola; aspectos da competição e cooperação no cenário escolar.

### **Sugestões Bibliográficas:**

- ASSIS de OLIVEIRA, Sávio. *A reinvenção do esporte: possibilidade da prática pedagógica*. Campinas: Autores Associados, 2001.
- BRASIL, Secretaria de Ensino Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental: Educação Física*. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CASTELLANI FILHO, Lino. *Política educacional e educação física*. Campinas: Autores Associados, 1998.
- COLETIVO DE AUTORES. *Metodologia do ensino de educação física*. São Paulo: Cortez, 1993.
- DAÓLIO, Jocimar. *Educação física e o conceito de cultura*. Campinas: Autores Associados, 2004.
- DAÓLIO, Jocimar. *Cultura: educação física e futebol*. Campinas: Ed. Unicamp, 2003.
- DARIDO, Suraya Cristina. *Educação Física na escola: questões e reflexões*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA Jr, Osmar Moreira de. *Para ensinar educação física*. Campinas: Papyrus, 2007.
- FARIA JUNIOR, Alfredo Gomes de, et al. *Uma introdução à Educação Física*. Niterói: Corpus, 1999.
- FREIRE, João Batista. *Educação de corpo inteiro. Teoria e prática da educação física*. São Paulo: Scipione, 1997.
- GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. *Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos*. São Paulo: Phorte, 2003.
- HILDEBRANT - STRAMANN, Reiner. *Textos pedagógicos sobre o ensino da educação física*. Ijuí: Unijuí, 2003.
- HILDEBRANT - STRAMANN, Reiner. *Educação Física aberta à experiência: uma concepção didática em discussão*. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2009.
- OLIVEIRA, Marcus Aurélio Taborda de (org.). *Educação do corpo na escola brasileira*. Campinas: Autores Associados, 2006.
- STIGGER, Marco Paulo. *Educação física, esporte e diversidade*. Campinas: Autores Associados, 2005.

### **PROFESSOR I - ESPANHOL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Compreensão de textos. O contexto. Substantivos e adjetivos: gênero, número e grau. Verbos: tempos e modos. Artigos e contrações. Demonstrativos. Possessivos. Numerais. Advérbios e

locações adverbiais. Preposições. Conjunções. Acentuação. Sintaxe. O léxico espanhol: dificuldades específicas dos lusofalantes (heterogenéricos, heterotônicos e heterosemânticos). A unidade e a diversidade da língua espanhola: “dichos, refranes y frases hechas”.

### **Sugestões Bibliográficas:**

BUITRAGO, Alberto. *Diccionario de dichos y frases hechas*. Madrid : Espasa Calpe, 1999.  
HOYOS, Balbina Lorenzo. *Diccionario de Falsos Amigos*. São Paulo : Página Aberta, 1992.  
JUNCEDA, Luis. *Diccionario de refranes*. Madrid : Espasa Calpe, 1998.  
MATTE BOM, Francisco. *Gramática comunicativa del español*. Madrid : Edelsa, 1995, 2v.  
REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. *Diccionario de la lengua española*. Madrid : Espasa Calpe, 2001, 22 Edición 2v.  
SANCHÉZ, Aquilino & SARMIENTO, Ramón. *Gramática Básica del Español – Norma y uso*. Madrid : SGEL, 1996.  
SECO, Manuel. *Diccionario de dudas y dificultades de la lengua española*. Madrid : Espasa Calpe, 2001.  
SECO, Manuel. *Gramática esencial de español*. Madrid : Espasa Calpe, 1989.  
GOMEZ, Torrego, Leonardo. *Gramática Didáctica del Español*. Madrid. S. M. 2000

## **PROFESSOR I - GEOGRAFIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**A história do pensamento geográfico** - Conceitos, temas e teorias da Geografia. A questão do método e a crítica do conhecimento. Meio ambiente, natureza e pensamento geográfico. **A Geografia, os Parâmetros Curriculares e a Cartografia – A Geografia no contexto dos Parâmetros Curriculares (5ª a 8ª Séries):** O conhecimento geográfico e sua importância social. Categorias. Objetivos Gerais. Metodologia. **Cartografia: os mapas e as visões de mundo** - Localização: coordenadas geográficas. Escalas. Projeções. Cartografia temática e representação espacial. **O Espaço Mundial – A Geopolítica Mundial:** Da Guerra Fria à nova ordem mundial: do mundo bipolar ao mundo multipolar. As transformações políticas no mundo contemporâneo; blocos econômicos supranacionais; a atual divisão internacional do trabalho. Meio natural, meio técnico e meio técnico-científico-informacional. A era da Globalização. Organismos supranacionais. A produção da globalização; a globalização e território na América Latina. Conflitos étnicos atuais, a questão das nacionalidades; movimentos separatistas; terrorismo. **O Espaço Industrial:** localização das indústrias (fatores determinantes); tipos de indústria; o processo de industrialização nos países pioneiros; grandes potências industriais; os países de industrialização recente e os subdesenvolvidos. Os diferentes modelos de produção industrial. A revolução técnico-científica. A produção mundial de energia e suas diferentes fontes. **O Espaço Agrário:** as novas relações cidade x campo; os sistemas agrícolas; a agropecuária em países desenvolvidos e subdesenvolvidos. A modernização das atividades agrícolas. A agricultura nos países desenvolvidos e nos subdesenvolvidos. **Os Espaços Urbano e Regional:** as cidades e as metrópoles; urbanização em países desenvolvidos e subdesenvolvidos; rede e hierarquia urbana; megacidades e cidades globais. Segregação no ambiente urbano. Infraestrutura e serviços urbanos. Região e organização espacial. As diferentes formas de regionalização do espaço mundial. **A População e Espaço Geográfico:** dinâmica, crescimento, distribuição e estrutura da população; teorias demográficas; migrações internas e externas. **O Espaço da Circulação:** transportes e comunicação no mundo atual. A Geografia das redes. **A natureza e sua importância para o homem:** Os diferentes componentes do quadro natural e seus processos (clima, vegetação, relevo, geologia, solos, hidrografia, águas oceânicas). Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico. Domínios morfoclimáticos; natureza/questões socioculturais; problemas ambientais urbanos; mudanças ambientais globais e meio ambiente. A natureza da globalização e a globalização da natureza. Impactos das sociedades sobre o meio ambiente. Estratégias de uso e conservação na natureza.

**O Espaço Geográfico do Brasil – A Natureza do Território Brasileiro:** grandes paisagens naturais; As dinâmicas e os processos da climatologia, da hidrografia, da geomorfologia, do relevo e dos solos; domínios morfoclimáticos; principais bacias hidrográficas e águas territoriais brasileiras. **A Formação territorial do Brasil:** A ocupação e a construção do território nacional. A organização do Estado brasileiro. O Brasil e suas diferentes regionalizações. Políticas territoriais. As regiões brasileiras e os contrastes regionais. **O Brasil na Economia**

**Global:** O Brasil na economia-mundo. O Brasil e o mercado mundial. **O Espaço Industrial Brasileiro:** O processo de industrialização no Brasil. Concentração e dispersão espacial da indústria; o Sudeste como pólo industrial do país e a desconcentração industrial; as fontes de energia no Brasil. A exploração econômica dos recursos naturais. **O Espaço Agrário Brasileiro:** A produção agropecuária no Brasil; modernização do espaço agrário; as relações de trabalho no campo; a reforma agrária. Conflitos no campo. **O Espaço Urbano Brasileiro:** A organização do espaço urbano. Hierarquia e rede urbana; funções urbanas; urbanização, favelização, periferação e metropolização; estrutura interna das cidades brasileiras. Problemática socioespacial das metrópoles brasileiras. A questão do trabalho nas cidades: a expansão da economia informal. Segregação nas cidades brasileiras. **A População e o Espaço Geográfico Brasileiro:** Estrutura da população; dinâmica demográfica. Políticas demográficas; distribuição da população pelo território. Migrações. Questões étnicas no Brasil. **Meio Ambiente:** Questões e problemas ambientais no campo e nas cidades. Desenvolvimento urbano e impactos ambientais nas metrópoles brasileiras. A sustentabilidade e a conservação do meio ambiente. O planejamento ambiental no Brasil. As unidades de conservação no Brasil. **Ensino da Geografia, na atualidade:** Educação e **Geografia.** Estratégias metodológicas do ensino da **Geografia,** para a Educação Básica.

### **Sugestões Bibliográficas:**

- BAUMAN, Zygmunt. Globalização – As consequências humanas.. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.
- BECKER, Bertha K. e EGLER, Cláudio. Brasil - uma nova potência regional na economia mundo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993.
- BECKER, Bertha e MIRANDA, Mariana (orgs). A Geografia Política do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.
- BECKER, Bertha K. et alii (orgs). Geografia e Meio Ambiente no Brasil. São Paulo: HUCITEC, 1995.
- BECKER, Bertha K. Um futuro para a Amazônia. São Paulo: Oficina de Textos. 2008, 152p.
- BOLIGIAN, L. e ALVES, A.. Geografia – espaço e vivência. São Paulo: Atual, 2007.
- BORDENAVE, Juan Díaz et PEREIRA, Adair Martins. Estratégias de Ensino-Aprendizagem. Editora Vozes. Petrópolis: 2002
- CASSETI, V. Ambiente e Apropriação do Relevo. São Paulo: Contexto, 1991.
- CASTELLS, M. A questão urbana. São Paulo: Paz e Terra, 1983.
- CASTELLS, M. A sociedade em rede. Volume I. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CASTRO, Iná Elias et alii (org). Brasil: questões atuais da reorganização do território. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994.
- CAMARGO, L.H.R. A ruptura do meio ambiente. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- CASTRO, I.E., GOMES, P.C.C. e CORRÊA, R.L. (orgs.) Geografia: Conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- CHRISTOFOLETTI, Antonio. Geomorfologia. São Paulo: Edgard Blucher, 2ª ed.1980.
- COELHO, M. A. e TERRA, L.. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2003.
- CORRÊA, R. L. O espaço urbano. São Paulo: Ática, 1999.
- CORRÊA, R. L. Região e Organização Espacial. São Paulo: Ática, 1986.
- CORRÊA, Roberto Lobato. Trajetórias Geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.
- CUNHA, Sandra Baptista e GUERRA, Antonio José Teixeira (organizadores). Geomorfologia do Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2ª ed. 2001.
- DREW, D. Processos interativos Homem-Meio Ambiente. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994.
- GEIGER, P.P. As formas do espaço brasileiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- GOMES, P.C.C. A condição urbana: ensaios de geopolítica da cidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil., 2002.
- GOMES, P.C.C. Geografia e modernidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.
- GUERRA, Antônio José Teixeira e CUNHA, Sandra Baptista da (organizadores). Geomorfologia e Meio Ambiente. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 3ª ed. 2000.
- GUERRA, Antônio José Teixeira e CUNHA, Sandra Baptista da (organizadores). Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 4ª ed. 2001.
- GUERRA, Antônio José Teixeira e CUNHA, Sandra Baptista da (organizadores). Impactos Ambientais Urbanos no Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

- HAESBAERT, Rogério & PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A nova des-ordem mundial. São Paulo: Editora Unesp, 2006.
- HARVEY, David. A Condição Pós-Moderna. São Paulo: Ed. Loyola, 1992.
- IANNI, O. A era do globalismo. 5ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- IBGE. Atlas Geográfico Escolar. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.
- LUCCI, E. A.; BRANCO, A. L. e MENDONÇA, C. Território e sociedade no mundo globalizado: Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2005.
- MAGNOLI, D. e ARAÚJO, R. Geografia: a construção do mundo – Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2005.
- MAGNOLI, D. e ARAÚJO, R. Projeto de Ensino de Geografia. Natureza, Tecnologias, Sociedades. Geografia do Brasil. São Paulo: Moderna, 2005.
- MAGNOLI, D. e ARAÚJO, R. Projeto de Ensino de Geografia. Natureza, Tecnologias, Sociedades. Geografia Geral. São Paulo: Moderna, 2005.
- MAGNOLI, D. O mundo contemporâneo: os grandes acontecimentos mundiais da Guerra Fria aos nossos dias. São Paulo: Atual, 2004.
- MARTINS, J. S. Projetos de pesquisa: estratégias de ensino e aprendizagem em sala de aula. Campinas-SP: Armazém do Ipê (Autores Associados), 2005.
- MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais (5ª a 8ª série) – Geografia. Brasília, 1998.
- MORAES, A.C.R. Geografia: pequena história crítica. São Paulo: Hucitec, 1991.
- MOREIRA, João Carlos e SENE, Eustáquio. Geografia: Ensino Médio. São Paulo: Scipione, 2005.
- MOREIRA, João Carlos e SENE, Eustáquio. Geografia Geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Scipione, 2008.
- MOREIRA, Ruy. Para onde vai o pensamento geográfico? Por uma epistemologia crítica. São Paulo: Editora Contexto, 2006.
- MOREIRA, Ruy. Pensar e ser em Geografia. São Paulo: Editora Contexto, 2007.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. O desafio ambiental. Rio de Janeiro: Record, 2004.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. A globalização da natureza e a natureza da globalização. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- ROSS, J.L.S. Geomorfologia: Ambiente e Planejamento. São Paulo: Contexto, 1990.
- ROSS, J. L. S. (org). Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1996.
- SANTOS, M. A natureza do espaço: técnica e tempo; razão e emoção. São Paulo: EDUSP, 2002.
- SANTOS, M. Por uma outra globalização – do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- SANTOS M. Técnica, espaço, tempo: Globalização e meio técnico científico informacional. São Paulo: Hucitec, 1994.
- SANTOS, M. e SILVEIRA, M. L. O Brasil. Território e Sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- SILVEIRA, M. L. (org.). Continente em chamas – globalização e território na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SOUZA, M. L. O desafio metropolitano: um estudo sobre a problemática socioespacial nas metrópoles brasileiras. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- SPOSITO, E.S. Geografia e Filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico. São Paulo: UNESP, 2004.
- TAMDJIAN, J.O e MENDES, I.L. Geografia Geral e do Brasil: estudos para a compreensão do espaço. São Paulo: FTD, 2004.
- VESENTINI, J.W. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Ática, 2008.

## **PROFESSOR I - HISTÓRIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Historiografia e Metodologia da História. Antiguidade Clássica: o mundo greco-romano. O período medieval: a Alta e a Baixa Idade Média. O mundo Moderno: o antigo Regime e o absolutismo; a expansão européia; os sistemas coloniais na América; o Renascimento; a Reforma Protestante. Brasil: colônia, império e República Velha. A Revolução Industrial; o iluminismo; Ilustração. O Mundo Contemporâneo: Revolução Francesa; Nacionalismo; Liberalismo; Imperialismo; 1ª Guerra Mundial. A Revolução russa; a crise de 1929-1933. 2ª Guerra Mundial; o período entreguerras. Nazismo. Fascismo. A Guerra Fria; O Brasil: Estado Novo. Golpe de 1964 e a nova República. Crise do socialismo. Crise da social democracia. A

descolonização afroasiática; o Oriente Médio. A América Latina no século XX; a nova ordem econômica internacional. Globalização. Neoliberalismo. A 3ª Revolução Industrial. Atualidades do Brasil e do Mundo.

### **Sugestões Bibliográficas:**

- ANDERSON, Perry. *Passagem da Antiguidade ao Feudalismo*. São Paulo: Brasiliense, 2000.
- ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado Absolutista*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- AQUINO, Rubim Santos Leão e outros. *História das sociedades – das sociedades modernas às sociedades atuais*. Rio de Janeiro : Ao Livro Técnico, 1978.
- AQUINO, Rubim Santos Leão e outros. *História das sociedades americanas*. Rio de Janeiro : Livraria Eu & Você, 1981.
- ARAUJO, Maria Celina Soares D'. *O Estado Novo*. RJ. Jorge Zahar Ed., 2000.
- CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Uma Introdução à História*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- CARDOSO, Ciro Flamarion e BRIGNOLI, Héctor Pérez. *História econômica da América Latina*. Rio de Janeiro : Edições Graal, 1988.
- CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- CARVALHO, José Murilo de, *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- CATANI, Afrânio Mendes. *O Que é Capitalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1999.
- DELUMEAU, Jean. *A Civilização do Renascimento*. 2 vols. Lisboa : Editora Estampa, 1994.
- FALCON, Francisco e RODRIGUES, A. Edmilson. *A Formação do Mundo Contemporâneo. A construção do Mundo Moderno XIV ao XVIII*. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
- FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: Edusp, 2002.
- FLORENZANO, Maria Beatriz B. *O mundo antigo: economia e sociedade*. Série: *Tudo é História*. Editora Brasiliense : São Paulo, 1986.
- FLORENZANO, Modesto, *As Revoluções burguesas*. Série: *Tudo é História*. São Paulo, brasiliense, 1981.
- FRANCO Jr., Hilário. *A Idade Média – o nascimento do Ocidente*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- GLOTZ, Gustave. *A cidade grega*. Rio de Janeiro : DIFEL, 1980.
- GREMAUD, Amaury Patrick et all. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Atlas, 1997.
- HOBSBAUM, Eric. *A Era das Revoluções: 1789/1848*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- HOBSBAUM, Eric. *A Era dos Extremos: o breve século XX 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HOBSBAUM, Eric. *Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1979.
- HOBSBAUM, Eric. *A Era dos Impérios 1875-1914*. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1989.
- KOSHIBA, Luiz. *História: origens, estruturas e processos*. SP. Ed. Atual.2000.
- KOSHIBA, Luiz; PEREIRA, Denise Manzi Frayse. (org). *História do Brasil no Contexto da História Ocidental*. SP. ED. Atual.2003.
- LESSA, Renato. *A Invenção Republicana*. São Paulo: Vértice / IUPERJ, 1988.
- LINHARES, M. Yedda (org.). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.
- MASSOULIÉ, François. *Os conflitos do Oriente Médio*. São Paulo : Ática, 1994.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de, *O tempo saquarema*. São Paulo, HCITEC, 1987.
- MELLO, João Manuel Cardoso de. *O Capitalismo Tardio*. SP. Brasiliense.1982.
- MENDONÇA, Sônia Regina de e FONTES, Virgínia. *História do Brasil Recente – 1964-1992*. São Paulo: Ática, 1996.
- MENDONÇA, Sônia Regina de. *Estado e economia no Brasil: opções de desenvolvimento*. Rio de Janeiro : Graal, 1985.
- MOTA, Carlos Guilherme. *História Moderna e Contemporânea*. S. P., Editora Moderna, 1986.
- PEDRO, Antonio; CÁCERES, Florival (org). *História Geral*. SP. Ed. Moderna.1986.
- PRADO, Maria Lígia. *O Populismo na América Latina*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- QUEIROZ, Tereza Aline Pereira de. *As heresias medievais*. São Paulo : Atual, 1988.
- REIS FILHO, Daniel A., FERREIRA, Jorge e ZENHA, Celeste (org). *O Século XX: o tempo das certezas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v.I.
- REIS FILHO, Daniel A., FERREIRA, Jorge e ZENHA, Celeste (org). *O Século XX: o tempo das crises*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v.II.
- REIS FILHO, Daniel A.; FERREIRA, Jorge e ZENHA, Celeste (org.). *O Século XX: o tempo das dúvidas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v.III.

REIS, Daniel A. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.  
ROSTOVITZ, M. *História de Roma*. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1977.  
SAES, Décio. *República da Capital: Capitalismo e Processo Político no Brasil*. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2001.  
SILVA, Janice Theodoro da. *Descobrimientos e civilização*. S. P.: Ática, 1987. (Série Princípios)  
SILVA, Sergio. *Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil*. S. P.: Alfa Omega, 1981.  
STONE, Lawrence. *Causas da Revolução Inglesa 1529-1642*. São Paulo, EDUSC, 2000.  
VIOTTI DA COSTA, Emília. *Da Monarquia à República: Momentos Decisivos*. 5 ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

## PROFESSOR I - INGLÊS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa e sua relação com os Parâmetros Curriculares Nacionais – língua estrangeira. Compreensão de textos. Relação texto-contexto. Conceito de gênero textual e de tipo de texto. Verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; “phrasal verbs”. Substantivos, pronomes, artigos, adjetivos possessivos e numerais. Advérbios e preposições expressando tempo, maneira e lugar. Subordinação e coordenação. Coesão. Marcadores discursivos. Discurso direto, relatado, direto livre e relatado livre. Inglês escrito e falado. Fonética: os sons das vogais e das consoantes; os sufixos *-ed* e *-s*.

### **Sugestões Bibliográficas:**

BRASIL, SEF/MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira**. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn\\_estrangeira.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_estrangeira.pdf)

CARTER R.; McCARTHY, M. **Cambridge Grammar of English**. Cambridge: CUP, 2006.

CELCE-MURCIA, M.; BRITON, D.; GOODWIN, J. **Teaching pronunciation**. Cambridge, CUP, 1997.

CELCE-MURCIA M.; LARSEN-FREEMAN, D. **The grammar book: an ESL/EFL teacher's course**. Boston: Heinle & Heinle, 1999.

GRELLET, Françoise. **Developing reading skills: a practical guide to reading comprehension exercises**. Cambridge, CUP, 1981.

LEECH, G. N. **Meaning and the English verb**. London: Longman, 1999.

MACHADO, A. R.; DIONISIO, A. P.; BEZERRA, M. A. **Gêneros textuais e ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

NUTTALL, C. **Teaching reading skills in a foreign language**. London: Heinemann, 1996.

RICHARDS, J.; ROGERS, T.; SWAN, M. **Approaches and methods in language teaching**. Cambridge: CUP, 2001.

SINCLAIR, John. (Ed.) **Collins Cobuild English grammar**. London: Harper Collins, 1990.

THORNBURY, Scott. **About language**. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

UR, P. **A course in language teaching: practice and theory**. Cambridge: CUP, 1996.

## PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Compreensão e interpretação de texto. Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação. Argumentação. Qualidades do parágrafo e da frase em geral. Unidade, coerência e ênfase. Coesão, concisão, paralelismo sintático e semântico. Coerência e coesão textual. Intertextualidade. Concisão. Clareza. Níveis de linguagem. Valor semântico e emprego dos conectivos. Frase, período e oração. Estrutura sintática da frase; ordem direta e indireta da estrutura frasal. A construção do texto: o parágrafo como unidade de composição; tópico frasal e suas diferentes feições. Como desenvolver o parágrafo. Semântica: o sentido das palavras - adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Hiperonímia e Hiponímia. Generalização e especificação – o concreto e o abstrato. Vocabulário: paráfrase, resumo e ampliação. A norma culta. Ortografia oficial. Pontuação. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Prosódia e ortoepia. Emprego das classes gramaticais. Flexões nominais. Flexão verbal: verbos regulares, irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Processos de coordenação

e subordinação (valores sintáticos e semânticos). Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Sintaxe de colocação: deslocamento e valor semântico-gramatical. Posição do pronome átono. Sintaxe da oração e do período. Estrutura e formação de palavras.

### **Sugestões Bibliográficas:**

ABREU, Antônio Suárez: Curso de redação. 11 ed. São Paulo: Ática, 2001.  
BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37 ed. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2000.  
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: 2000.  
GARCIA, Othon Moacir. Comunicação em prosa moderna. 19 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2000.  
HOUAISS, Antônio. Dicionário Houaiss da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva: 2001.  
PLATÃO & FIORIN. Lições de texto: leitura e redação. 4 ed. São Paulo: Ática, 2000.  
PLATÃO & FIORIN. Para entender o texto. São Paulo: Ática, 1990.  
SACCONI, Luiz Antonio. Nossa gramática. 15 ed. São Paulo: Atual Editora, 1999.

## **PROFESSOR I - MATEMÁTICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Lógica - Sentenças e proposições. O uso de conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. Quantificadores. Conjuntos numéricos - Os sistemas de numeração. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Conceitos, operações e propriedades. Estimativas com números e aproximações numéricas aplicadas à situações-problema. Progressões - Sequência. Progressões aritméticas e geométricas. Aplicações. Funções - Relações. Par ordenado. Plano Cartesiano. Produto cartesiano. Relações binárias. Relações de equivalência e de ordem. Representação gráfica. Aplicações de funções na resolução de problemas. Domínio, contradomínio, imagem. Sobrejeção, injeção, bijeção, função inversa e função composta. Função constante e função idêntica. Análise das representações gráfica, tabular e algébrica de funções de 1º e 2º grau, polinomiais, trigonométricas, exponenciais e logarítmicas. Equações, inequações e sistemas. Inequação produto e inequação quociente. Estatística - Construção e interpretação de tabelas e gráficos. Inferências e medições com base em amostras. Média, mediana e moda. Variância e desvio padrão. Aplicação de probabilidade e combinatória. Princípio multiplicativo, combinação e permutação. Proporcionalidade. Contagem. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Porcentagem e fator de correção. Juros. Matrizes. Sistemas lineares e determinantes - Aplicações de diferentes tipos de matrizes. Determinantes. Operações. Propriedades. Sistemas lineares. Geometria Analítica - Distância entre dois pontos e entre ponto e reta. Divisão de segmentos. Coeficiente angular. Condição de alinhamento. Equações da reta e da circunferência. Posições relativas. Paralelismo, Perpendicularismo. Tangência. Lugares geométricos. Elipse. Hipérbole. Parábola. Geometria - Conceitos primitivos, medidas e formas. Retas paralelas. Ângulos, triângulos, quadriláteros e demais polígonos. Circunferências e círculos. Relações métricas, áreas. Representações planas e espaciais em desenhos e mapas. Congruência e semelhança. Sólidos geométricos: Poliedros, prismas, pirâmides. Cilindro, cone e esfera. Ângulos. Definições, aplicações e propriedades. Relações métricas, áreas e volumes. Unidades usuais. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, funções trigonométricas de variável real. Equações trigonométricas simples. Resolução de problemas - A resolução de problemas como postura metodológica do professor. Construção, equação e interpretação de problemas. Ensino de Matemática, na atualidade: Educação e Matemática. Estratégias metodológicas do ensino da Matemática, para a Educação Básica.

### **Sugestões Bibliográficas:**

BORDENAVE, Juan Díaz et PEREIRA, Adair Martins. Estratégias de Ensino-Aprendizagem. Editora Vozes. Petrópolis: 2002  
DANTE, Luiz Roberto. *Matemática, contexto e aplicações*. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Ática. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Atual.



IEZZI, Gelson e outros. *Matemática, Ciência e aplicações*.  
LIMA, Elon Lages e outros. *A Matemática do Ensino Médio*. Volumes 1, 2 e 3. Coleção do Professor de Matemática. Rio de Janeiro: SBM, 2002. ISBN 85-85818-10-7.  
MACHADO, Antonio dos Santos. *Matemática no Ensino Médio*. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Atual.  
MARTINS, J. S. Projetos de pesquisa: estratégias de ensino e aprendizagem em sala de aula. Campinas-SP: Armazém do Ipê (Autores Associados), 2005.  
PAIVA, Manoel. *Matemática: conceitos, linguagem, aplicações*. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Moderna, 2002.

## **PROFESSOR II (EDUCAÇÃO ESPECIAL) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Legislação nacional, políticas públicas e documentos internacionais a respeito de pessoas com necessidades educacionais especiais. 2. História da educação de alunos com necessidades educacionais especiais no Brasil. 3. O conceito de necessidades educacionais especiais. 4. A família e o indivíduo com necessidades educacionais especiais. 5. Representações sociais a respeito de pessoas com necessidades educacionais especiais. 6. A Formação de professores. 7. Processos de ensino e aprendizagem e o aluno com necessidades educacionais especiais. 8. A educação especial na perspectiva da educação inclusiva. 9. Adaptações curriculares e acessibilidade. 10. Sistemas de apoio ao aluno com necessidades educacionais especiais no ensino regular.

### ***Sugestões Bibliográficas:***

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.  
\_\_\_\_\_. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**.  
\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. MEC/SEESP, 2008.  
\_\_\_\_\_. Ministério da Educação: Conselho Nacional De Educação – Câmara De Educação Básica. **Resolução Nº 4**. Institui Diretrizes Operacionais Para O Atendimento Educacional Especializado Na Educação Básica, Modalidade Educação Especial. 2 de Outubro de 2009.  
\_\_\_\_\_. **Parâmetros Curriculares Nacionais – adaptações curriculares: estratégias de ensino para a educação do aluno com necessidades educacionais especiais**. Brasília, MEC/SEF/SEESP, 1998.  
BAPTISTA, Claudio; CAIADO, Kátia; JESUS, Denise. **Educação especial: diálogo e pluralidade**. Porto Alegre: Mediação, 2008.  
BUENO, J. G. Crianças com necessidades educativas especiais, política educacional e a formação de professores: generalistas ou especialistas. **Revista Brasileira de Educação Especial**, vol. 3. nº 5, 7-25, 1999.  
BUENO, José Geraldo; MENDES, Geovana; SANTOS, Roseli. **Deficiência e escolarização: novas perspectivas de análise**. Araraquara, SP: Junqueira & Martins, 2008.  
FERREIRA, J. R. e GLAT, R. Reformas educacionais pós LDB: a inclusão do aluno com necessidades especiais no contexto da municipalização. In: SOUZA, D. B. & FARIA, L. C. M. **Descentralização, municipalização e financiamento da educação no Brasil pós LDB**. Editora DP&A: Rio de Janeiro, 2003.  
GLAT, R. & FERNANDES, E. M. Da Educação Segregada à Educação Inclusiva: uma breve reflexão sobre os paradigmas educacionais no contexto da Educação Especial brasileira. **Revista Inclusão: MEC / SEESP**, vol. 1, nº 1, 2005.  
GLAT, Rosana. **Educação Inclusiva: cultura e cotidiano escolar**. Rio de Janeiro: 7 letras, 2007.  
GOES, Maria Cecília; LAPLANE, Adriana. **Políticas e práticas de Educação Inclusiva**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.  
GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. R. J.: LCT, 1988.  
JANNUZZI, G. M. de. **A educação do deficiente no Brasil – dos princípios ao início do século XXI**. 2ª Ed. Campinas, São Paulo: Autores Associados, Coleção educação contemporânea, 2006

MIZUKAMI, Maria Da Graça E REALI, Aline Medeiros. **Formação de professores:** tendências atuais. São Carlos: UFSCar, 2003.

OLIVEIRA, Anna Augusta; OMOTE, Sadao, GIROTO, Claudia Regina. **Inclusão escolar:** as contribuições da educação especial. São Paulo: Fundepe, 2008.

PADILHA, Anna Maria Lunardi. Práticas educativas: Perspectivas que se abrem para a Educação Especial. **Revista Educação & Sociedade**, ano XXI, nº 71, Julho/00, p. 197-220.

## **ORIENTADOR EDUCACIONAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Função e Papel do Orientador Educacional:** aspectos legais, atribuições, princípios éticos, atuação em equipe, formação continuada. **Visão histórica e crítica da Orientação Educacional no Brasil:** diferentes concepções na atuação do orientador educacional, a atuação do Orientador Educacional no segundo segmento do ensino fundamental e ensino médio. **Concepções de Educação e Tendências Pedagógicas:** a Educação em uma visão civil cidadã e emancipatória, visões liberais e progressistas de educação, a educação para todos, educação para o trabalho, a educação integral. **Organização da Educação Brasileira:** Sistema Educacional Brasileiro. Constituição Federal (1988) e suas alterações e emendas educacionais; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional(LDB- lei nº 9394/96), Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) , Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio(DCNEM),Estatuto da Criança e do Adolescente(Lei 8069/90 (ECA). **Aspectos do Cotidiano Escolar:** a centralidade da escola no processo de educação, a Educação e o processo de gestão participativa, o planejamento participativo no contexto da escola e o Projeto Político Pedagógico, a participação da comunidade escolar, a diversidade humana na escola e a igualdade , o currículo e o planejamento do ensino, diferentes abordagens no processo ensino/aprendizagem, interdisciplinaridade e transversalidade no cotidiano escolar, a escola e o contexto social, o uso da metodologia de projetos em sala de aula, a avaliação em suas diferentes abordagens , a avaliação externa do rendimento escolar e os indicadores educacionais no plano nacional, relações no contexto escolar, novas tecnologias em educação, a Educação Especial, o movimento de inclusão em educação. **O Fracasso/Sucesso Escolar:** causas e conseqüências, a participação da família, a atuação do orientador educacional, a relação professor/aluno,a prática pedagógica e o processo de construção do conhecimento, o erro e o acerto na prática de sala de aula, o comportamento no contexto escolar. **O papel do Orientador Educacional na formação continuada do professor.**

**Sistema Municipal de Ensino do Município de Mesquita:** A Educação Municipal: objetivos e responsabilidades do Poder Público Municipal. Organização do Sistema Municipal de Ensino: Instituições Educacionais; Secretaria Municipal de Educação. Gestão Democrática do Ensino Público Municipal. Organização da Educação Escolar: Educação Infantil; Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial. Profissionais da Educação. Recursos Financeiros. Regime de Colaboração

**Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Mesquita:** Disposições Preliminares. Ingresso, Estágio Probatório, Carreira e Cargos. Plano de Carreira. Progressão Funcional. Regime de Trabalho. Aposentadoria. Férias.

### **Sugestões Bibliográficas:**

ALARCÃO, Isabel. *Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva*. São Paulo, Cortez, 2003.

ALVES, Nilda e GARCIA, Regina Leite. *O fazer e o pensar dos Supervisores e Orientadores Educacionais*. SP: Loyola, 1994.

BRASIL. SEF/MEC. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96*. Brasília, 1996.

\_\_\_\_\_. SEB/MEC. Decreto-Lei 5154 de 23 de julho de 2004.

\_\_\_\_\_. MEC. Decreto Lei 72846 de 26 de setembro de 1975, que regulamenta a Lei 5564 de 21 de dezembro de 1968.

CIACAGLIA, Lia Renata et alii. *Orientação Educacional na Prática: Princípios, Técnicas e Instrumentos* SP. Pioneira. 1997.

COLL, César et alii. *O Construtivismo na Sala de Aula*. SP: Ed. Ática, 2001.

\_\_\_\_\_. *Psicologia e Currículo*. SP: Ed. Ática.

DALBEN, Ângela I. L. de F. *Trabalho Escolar e Conselho de Classe*. SP: Papirus, 1994.

ESTEBAN, Maria Teresa.(org.). *Avaliação: uma prática em busca de novos sentidos*. RJ: DP & A, 1999.

FAZENDA, Ivani C. Arantes. *Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa*. SP: Papirus, 1997.

FREIRE, Paulo . *Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa*. RJ: Ed. Paz e Terra, 1996.

\_\_\_\_\_. *Pedagogia do Oprimido*. RJ: Ed. Paz e Terra, 1987.

GADOTTI, Moacir. *História das Idéias Pedagógicas*. São Paulo, Ática,2002

GANDIN, Danilo. *Escola e transformação social*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1988.

GRINSPUN, Mirian P.S.Z. *A Orientação Educacional Conflitos de Paradigmas e alternativas para escola*. SP Cortez. 2006.

\_\_\_\_\_. *Supervisão e Orientação Educacional / Perspectiva de Integração na escola*. SP Cortez,2003

\_\_\_\_\_. (Org.) *A prática dos orientadores educacionais*. São Paulo: Cortez, 2003.

HERNÁNDEZ, F. e VENTURA, M. *A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho*. Porto Alegre, RS: Ed. Artes Médicas, 1998.

LEI FEDERAL nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

LEI MUNICIPAL Nº 416, de 39 de janeiro de 2008 – Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Mesquita e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 442, de 9 de maio de 2008 – Institui o Sistema Municipal de Ensino do Município de Mesquita e dá outras providências.

LIBÂNEO, José Carlos. *Democratização da Escola Pública: a pedagogia críticosocial dos conteúdos*. SP: Loyola, 1994.

\_\_\_\_\_. *Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática*. Goiânia, GO: Alternativa, 2001.

LUCK, Heloísa. *Ação integrada: Administração, Supervisão e Orientação Educacional*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1982.

\_\_\_\_\_. *Gestão educacional: uma questão paradigmática*. Petrópolis. Vozes, 2006.

LUCKESI, Cipriano . *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. Campinas, SP: Ed. Papirus.

\_\_\_\_\_. *Filosofia da Educação*. São Paulo. Cortez, 1994.

MOREIRA, Antonio Flávio (org.) *Currículo: Questões Atuais*. SP: Papirus, 1997.

MORIN, Edgar. *A Cabeça bem feita. Repensar a reforma, reformar o pensamento*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2000.

\_\_\_\_\_. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo, Cortez, 2000.

PERRENOUD, Philippe. *Construir as competências desde a escola*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

PIAGET, Jean e INHELDER, Barbel. *A psicologia da criança*. São Paulo, DIFEL,1982.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. *História da Educação no Brasil*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2003.

SAVIANI, D. *Escola e Democracia*. Campinas: Autores Associados, 2005.

SKLIAR, Carlos (org.). *Educação & Exclusão: Abordagens Sócio-antropológicas em Educação Especial*. Porto Alegre, RS: Mediação, 2000.

SOLÉ, Isabel. *Orientação Educacional e Intervenção Psicopedagógica*. Art Méd Editora.

VASCONCELLOS, Celso dos S. *Coordenação do Trabalho Pedagógico: do Projeto Político Pedagógico ao cotidiano da sala de aula*. São Paulo: Libertad, 2002.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. *Projeto Político-pedagógico da escola: uma construção possível*. SP: Papirus, 1997.

\_\_\_\_\_. *Escola: Espaço do Projeto Político-pedagógico*. Campinas, SP: Ed. Papirus.

\_\_\_\_\_. *Repensando a didática*. 21 ed., Campinas, SP: Papirus, 2004.

VYGOTSKY, L. S. *Pensamento e linguagem*. SP: Martins Fontes, 1987.

WALLON H. *As origens do pensamento na criança*. SP: Manole, 1988.

ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre, Artmed, 1998.

## **SUPERVISOR EDUCACIONAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**1. Filosofia da Educação:** Conceitos Básicos. As etapas do processo de humanização. Concepções contemporâneas do conhecimento e da Filosofia. Ética, Liberdade, Trabalho e Conhecimento. Pedagogia dialética e pedagogia da praxi. O aprender: a unidade entre os

processos vitais e os cognitivos. O aprender na era tecnológica e das redes. **2. Sociologia da Educação:** O papel das ciências sociais no contexto da sociedade. Cidadania. Educação e desenvolvimento: desigualdades sociais, classes sociais, mobilidade social. Classes sociais na sociedade capitalista e globalizada. A visão sociológica da Educação sobre o desenvolvimento e crescimento do ser humano. O paradigma do consenso e o paradigma do conflito nos diferentes grupos que constituem a família, a empresa, a comunidade. Uma sociedade sustentável. Cidadania. Consciência Planetária. **3. Psicologia da Educação:** Conceitos, temas, objetivos, campo de atuação histórico. O organismo comportamental humano. Área intelectual e área afetiva da pessoa. A motivação. A aprendizagem na era tecnológica. A aprendizagem dos portadores de necessidades especiais. O conceito de desenvolvimento social: estabelecimento de relações afetivas. Os grupos. Visão sistêmica das relações nas famílias, no trabalho, na comunidade. Formas de intervenção do supervisor escolar junto ao grupo de profissionais e aos gestores escolares. **4. Legislação:** A Lei de Diretrizes e Bases da Educação: referências e reformulações. Leis e pareceres que regulam a educação pública no Brasil. A importância da supervisão escolar no planejamento político - pedagógico da escola. **5. O Cotidiano na Escola:** A escola vista como um sistema social. A função social e política da escola na comunidade. Missão Organizacional. Gestão democrática e participativa. Dinâmica e organização do cotidiano da escola. Estratégia Organizacional: o planejamento pedagógico, desenvolvimento de projetos, avaliação dos resultados, levantamento dos indicadores de mudança. A escola inserida no contexto social e geográfico do país. Supervisão e avaliação do desenvolvimento e do alcance das políticas públicas para a educação básica. **6. Atribuições do Supervisor Escolar:** Conceituando Pedagogia e Contextualizando a Pedagogia Escolar. O perfil do supervisor escolar. Compromisso Ético-Profissional. A intervenção do supervisor escolar no sistema de ensino. Métodos e práticas. Visão sistêmica das relações no trabalho. Visão crítica do trabalho realizado. Participação no processo de definição e elaboração de planejamentos, projetos, e estabelecimento de parâmetros de avaliação dos resultados esperados. Estímulo à produção de conhecimento e ao interesse pela pesquisa. Promoção e acompanhamento do processo de formação continuada das equipes de profissionais das escolas. Avaliação dos resultados de impacto na comunidade. **7. Sistema Municipal de Ensino do Município de Mesquita:** A Educação Municipal: objetivos e responsabilidades do Poder Público Municipal. Organização do Sistema Municipal de Ensino: Instituições Educacionais; Secretaria Municipal de Educação. Gestão Democrática do Ensino Público Municipal. Organização da Educação Escolar: Educação Infantil; Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial. Profissionais da Educação. Recursos Financeiros. Regime de Colaboração. **8. Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Mesquita:** Disposições Preliminares. Ingresso, Estágio Probatório, Carreira e Cargos. Plano de Carreira. Progressão Funcional. Regime de Trabalho. Aposentadoria. Férias.

### ***Sugestões Bibliográficas:***

- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9 394/96. Dezembro de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)
- BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de nove anos. Orientação para a inclusão da criança de seis anos de idade. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília FNDE, Estação Gráfica, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/noveanorienger.pdf>
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente/ ECA. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm>
- CANAU, Vera Maria. Reinventar a Escola. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2000.
- CARNEIRO, Moaci Alves. LDB fácil – leitura crítico-compreensiva artigo a artigo. Petrópolis, Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 1997.
- COSTA, Cristina. Sociologia: Introdução à ciência da sociedade. São Paulo: Ed. Moderna, 1991.
- DAVIS, Claudia; Oliveira, Zilma. Psicologia na Educação. São Paulo: Ed. Cortez, 1990.
- FERREIRO, Emilia. Alfabetização em Processo. 18ª ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2007
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 199
- FREIRE, Paulo. Educação e Mudança, Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1998.
- GADOTTI, Moacir. Pedagogia da Terra. São Paulo: Fundação Peiropolis, 2002.

GADOTTI, Moacir. Pedagogia da Terra. São Paulo: Ed. Peirópolis, 2000

GARRIDO, Selma Pimenta. Pedagogia e Pedagogos: caminhos e perspectivas. São Paulo: Ed. Cortez, 2006.

GUIRALDELLI Jr., Paulo. Filosofia da Educação. Rio de Janeiro: Ed. DP&A, 2000.

HOLTZ, M.L.B. Relações Humanas. Disponível em:  
<http://www.sorocaba.com.br//relaçõeshumanas/index.shtml?1002374329>

LEI MUNICIPAL Nº 416, de 39 de janeiro de 2008 – Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Mesquita e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 442, de 9 de maio de 2008 – Institui o Sistema Municipal de Ensino do Município de Mesquita e dá outras providências.

LÜCK, Heloísa. Pedagogia Interdisciplinar: fundamentos teórico-metodológicos. Petrópolis, Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2007

LUCKESI, Cipriano Carlos. Filosofia da Educação. São Paulo: Ed. Cortez, 2005, 21ª reimpressão.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições. São Paulo: Ed. Cortez, 2008.

PARECER CNE/CEB nº 22/98 e Res. CNE/CBE nº 01/99 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação.

Parecer CNE/CEB nº 20/2009, aprovado em 11 de novembro de 2009- Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

PARECER CNE/CEB nº 04/98 e Res. CNE/CBE nº 02/98 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

PARECER CNE/CBE nº 17/01 e Res. CNE/CBE nº 02/01 – Institui os DCN para a Educação Especial.

Disponíveis em:  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12992:diretrizes-para-a-educacao-basica&catid=323:orgaos-vinculados](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12992:diretrizes-para-a-educacao-basica&catid=323:orgaos-vinculados)

PILETTI, Nelson. Sociologia da Educação. SP: Ed. Ática, 2006

RANGEL, Mary & all. Supervisão Pedagógica – Princípios e Práticas. Campinas, São Paulo: Ed. Papirus, 2007.

VIGOTSKI, L.S. A formação social da mente. 7ª Edição. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2007.

## **NUTRICIONISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Nutrientes: definições e classificação; funções, digestão, absorção, transporte e excreção. Energia. Água, eletrólitos e equilíbrio ácido-base. Fontes alimentares. Deficiência e toxicidade. Nutrição: alterações fisiológicas nos diversos ciclos de vida: primeiro ano de vida, pré-escolar, escolar, adolescente, gestante, nutriz, adulto e idoso; recomendações nutricionais. Avaliação Nutricional: conceitos, métodos de avaliação nos diferentes ciclos de vida; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Terapia Nutricional: nas patologias cardiovasculares e pulmonares; nas patologias do sistema digestivo e glândulas anexas; nas afecções endócrinas e do metabolismo; nas patologias do sistema renal e das vias urinárias; nas doenças infectoparasitárias; nos distúrbios metabólicos; na doença neoplásica; na obesidade; nas anemias; no estresse metabólico; nas alergias e intolerâncias alimentares; nas doenças reumáticas; na desnutrição protéico-energética. Métodos de Suporte Nutricional. Epidemiologia dos Distúrbios Nutricionais: obesidade, desnutrição protéico-energética; anemia ferropriva; hipovitaminose A; deficiência de iodo. Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; contaminação, alteração e conservação de alimentos; toxinfecções alimentares. Técnica Dietética: conceitos, classificação, características dos alimentos; preparo e preparo dos alimentos. Educação, Saúde e Nutrição: aspectos, conceitos e métodos de ensino envolvidos na prática da Educação e Saúde. Evolução e mudanças nos hábitos alimentares. Políticas, Programas e Projetos de Saúde: SUS; Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Programa Saúde da Família; Projeto de Promoção da Saúde; Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento; Iniciativa Hospital Amigo da Criança. **Sistema Municipal de Ensino do Município de Mesquita:** A Educação Municipal: objetivos e responsabilidades do Poder Público Municipal. Organização do Sistema Municipal de Ensino:

Instituições Educacionais; Secretaria Municipal de Educação. Gestão Democrática do Ensino Público Municipal. Organização da Educação Escolar: Educação Infantil; Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial. Profissionais da Educação. Recursos Financeiros. Regime de Colaboração. **Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Mesquita**: Disposições Preliminares. Ingresso, Estágio Probatório, Carreira e Cargos. Plano de Carreira. Progressão Funcional. Regime de Trabalho. Aposentadoria. Férias.

### **Sugestões Bibliográficas:**

ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA. Nutrição em obstetrícia pediátrica. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2002.

BEATTIE, B. L. & LOUIE, V. Y. Nutrição e Envelhecimento. In.: GALLO, J. J. et al. Reichel Assistência ao Idoso. Aspectos clínicos do envelhecimento. 5ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

BATISTA FILHO, M.; RISSIN, A. A transição nutricional no Brasil: tendências regionais e temporais. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 19, Supl. 1, p. S181-S191, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Brasília: Ministério da Saúde, 1997b

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Assistência pré-natal: manual técnico. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2000.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Dez passos para uma alimentação – Guia alimentar para crianças menores de 2 anos. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Vigilância alimentar e nutricional - SISVAN: orientações básicas para a coleta, processamento, análise de dados e informação em serviços de saúde. Brasília: Min. da Saúde, 2004

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Agenda de compromissos para a saúde integral da criança e redução da mortalidade infantil. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde Secretaria Executiva Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Humanização. A Humanização como Eixo Norteador das Práticas de Atenção e Gestão em Todas as Instâncias do SUS. HumanizaSUS Brasília – DF 2004, Série B. Textos Básicos de Saúde [www.saude.gov.br/bvs].

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Guia alimentar para a população brasileira: Promovendo a alimentação saudável. Brasília : Ministério da Saúde, 2005. 236p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Obesidade- Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 108 p. il. - (Cadernos de Atenção Básica, n. 12) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Portaria nº 710 de 10/06/1999. Política Nacional de Alimentação e Nutrição, 1999.

BRASIL. Portaria 1395/GM de 10/12/1999 – Política de Saúde do Idoso, 1999.

BRASIL. Projeto de Lei da Câmara n. 81 de 2006. Cria o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional.

BUSS, P. M. Promoção da saúde e qualidade de vida. Cadernos de Saúde Coletiva, nº 5, nº 1, p.163-177, 2000.

CONSEA. Princípios e diretrizes de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. 2004.

FRANCO, B. D. G. M. et al. Microbiologia dos Alimentos. São Paulo: Atheneu, 1996.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Análise da disponibilidade domiciliar de alimentos e do estado nutricional no Brasil: pesquisa de orçamentos familiares 2002-2003. Rio de Janeiro, 2004. < www.ibge.org.br>

LEI MUNICIPAL Nº 416, de 39 de janeiro de 2008 – Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Mesquita e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 442, de 9 de maio de 2008 – Institui o Sistema Municipal de Ensino do Município de Mesquita e dá outras providências.

MAHAN, L.K.; ALIN, M.T. KRAUSE. Alimentos, nutrição e dietoterapia. 9 ed. São Paulo: Rocco, 2002.

MATTOS, R.A . Os sentidos da integralidade: algumas reflexões acerca dos valores que merecem ser defendidos. In: Pinheiro, R; Mattos R.A. (org) Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: IMS/UERJ/ABRASCO, 2001, p 39-64.

ORNELLAS, L. H. Técnica Dietética: Seleção e Preparo de Alimentos. São Paulo: Atheneu, 1995.

REGO, J.D. Aleitamento Materno. Rio de Janeiro: Atheneu, 2001.

SANTOS, Ligia Amparo da Silva. Educação alimentar e nutricional no contexto da promoção de práticas alimentares saudáveis. Rev. Nutr., Campinas, 18(5):681-692, set/out., 2005

SILVA, D. O. et al. SISVAN: Instrumento para o Combate aos Distúrbios Nutricionais em Serviço de Saúde. O Diagnóstico Coletivo. Rio de Janeiro: Centro de Referência de Alimentação e Nutrição - Região Sudeste, 2000.

SMEKE, E. L. M.; OLIVEIRA, N. L. S. Educação em saúde e concepções de sujeito. In: VASCONCELOS, E. M. A saúde nas palavras e nos gestos: reflexões da rede educação popular e saúde. São Paulo: Hucitec, 2001.

VALENTE, F. L. S. Direito humano à alimentação: Desafios e conquistas. São Paulo: Cortez, 2002.

WAITZBERG, D.L. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2000.

## **ANALISTA AMBIENTAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Sistemas de Gestão Ambiental, Licenciamento e Legislação Aplicada: **1.1.** Sistema de gestão ambiental conforme a NBR ISO 14.001; **1.2.** Processos de licenciamento ambiental: etapas do licenciamento, legislação pertinente e esferas de competência; **1.3.** Sistema Nacional do Meio Ambiente e Política Nacional do Meio Ambiente; **1.4.** Crimes Ambientais; **1.5.** Lei Municipal nº 473 de 02 de setembro de 2008. “Cria o Sistema de Licenciamento e Controle Ambiental Municipal – SILCAM e dá outras providências”. Lei Nº 474 de 03 de Setembro de 2008. “Dispõe Sobre as Sanções Administrativas Derivadas de Condutas Lesivas ao Meio Ambiente no Município de Mesquita, e dá outras providências; Saneamento Ambiental lei 11.445/2007. Resolução CONAMA 237/97. Código Florestal - Lei 4771/1965. **2.** Genética de microrganismos; **2.1.** Leis e normas de Biossegurança na manipulação de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs); **3.** Microbiologia, Botânica e Zoologia: **3.1.** Classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira; **3.2.** Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico; **3.3.** Taxonomia vegetal; **3.4.** Aspectos fitossociológicos; **3.5.** Ecofisiologia vegetal; **3.6.** Microbiologia ambiental; **3.7.** Microbiologia industrial; **3.8.** Animais e plantas silvestres brasileiras de uso econômico ou tradicional; **4.** Ecologia e Evolução: **4.1.** Evolução; **4.2.** Ecologia geral; **4.3.** Ecologia de populações; **4.4.** Teoria e prática em biologia da conservação; **4.5.** Características e importância dos ecossistemas brasileiros; **4.6.** Manejo de fauna silvestre; **4.7.** Bioestatística; **4.8.** Biogeografia; **5.** Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Tópicos em Gestão Ambiental Aplicada: **5.1.** Educação ambiental; **5.2.** Agenda 21 – desenvolvimento sustentável; **5.3.** Conservação de recursos naturais; **5.4.** Sistema Nacional de Unidades de Conservação; **5.5.** Aquecimento global e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL; **5.6.** Noções de Manejo de bacias hidrográficas; **5.7.** Noções de Aquicultura; **5.8.** Noções de Agroecologia, Silvicultura, projetos de florestamento e reflorestamento; **5.9.** Noções gerais de economia ambiental; **6.** Elaboração, avaliação e seleção de projetos sócio-ambientais **7.** Princípios e técnicas de Caracterização e Monitoramento Ambiental; **7.1.** Técnicas de coleta e preparo de amostras de solo e água; **7.2.** Biomonitoramento; **7.3.** Espécies bioindicadoras; **7.4.** Remediação de áreas impactadas; **7.5.** Ecotoxicologia; **7.6.** Biomarcadores; **7.7.** Noções de bio e fitorremediação de áreas contaminadas por hidrocarbonetos e metais. **8.** Conhecimentos Relacionados a Monitoramento de Impactos Ambientais: **8.1.** Noções de Geologia; **8.2.** Noções de Pedologia; **8.3.** Noções de Química Geral; **8.4.** Noções de Hidrogeologia; **8.5.** Noções de Geografia/Cartografia; **8.6.** Noções de Hidrologia; **8.7.** Noções de Limnologia; **8.8.** Noções de Meteorologia e Climatologia.

### ***Sugestões Bibliográficas:***

EMBRAPA. Tópicos em Manejo Florestal Sustentável. Embrapa-CNPQ, Colombo, 1997.

FÁVERO, O.A. & PAVAN, S. – Botânica Econômica. Catálise Editora. 175 p. 1997

JOLY, A. B. Botânica: introdução à taxonomia vegetal. 13 ed. Editora Nacional. 778p. 2002.

MAWHINNEY, M. Desenvolvimento sustentável: uma introdução ao debate ecológico. Ed. Loyola/2005. 232p.

MEDAUAR, O. Coletânea de Legislação Ambiental. Constituição Federal. 7ª ed. Editora Revista dos Tribunais. 2008.

MILLER JR. Ciência Ambiental. 11ª edição. Tradução All Task. Edt. Thomson. 501 págs, 2007.

ODUM, E. P. Ecologia. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1985.

PEDRINI, A. G et al. Educação Ambiental: reflexões e práticas contemporâneas. Petrópolis (RJ): Editora Vozes, 1997, 294 p.

PRIMACK, R.B. & RODRIGUES, E. Biologia da Conservação, 328p. 2001.

RICKLEFS, R. E. A Economia da Natureza. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1996.

RIZZINI, C. T. Tratado de Fitogeografia do Brasil. II, São Paulo, HUCITEC, 1976.

SÃO PAULO, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. Manual para Elaboração, Administração e Avaliação de Projetos Socioambientais, 32 p. 2005.

TRIOLA, M. F. Introdução à Estatística. LTC. 682p. 2005

**Textos:** 1. O processo de licenciamento segundo o IBAMA, acesso em 07/08/2010, disponível em:

[http://www.maternatura.org.br/hidretricas/guia/LeiaMais\\_OLicenciamentosegundoibama.pdf](http://www.maternatura.org.br/hidretricas/guia/LeiaMais_OLicenciamentosegundoibama.pdf).

2. Sistema de gestão ambiental conforme a NBR ISO 14.001, acesso em 07/08/2010, disponível em:

<http://www.cimconsultores.com.br/nbriso14001.html>. 3. Implantação do Sistema de Gestão Ambiental Segundo a ISO 14001: Um Estudo de Caso em uma Empresa do Sul de Minas Gerais, acesso em 07/08/2010, disponível em:

[http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP2003\\_TR1002\\_1540.pdf](http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP2003_TR1002_1540.pdf).

4. Licenciamento ambiental: uma visão simplificada, acesso em 07/08/2010, disponível em:

<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=2523>.

5. Manual de licenciamento ambiental, acesso em 07/08/2010, disponível em:

[http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/BDS.nsf/A0AE5AE00E6FB0FE832573B1004C1440/\\$file/licenciamento%20manual.pdf](http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/BDS.nsf/A0AE5AE00E6FB0FE832573B1004C1440/$file/licenciamento%20manual.pdf).

6. Mudanças climáticas / mecanismo de desenvolvimento limpo, acesso em 07/08/2010, disponível em: <http://www.cebds.org.br/cebds/pub-docs/pub-mc-mdl.pdf>.

7. 17º CBECIMat Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais. Remediação de áreas impactadas por benzeno e etanol. Acesso em 07/08/2010, disponível em:

<http://www.metallum.com.br/17cbecimat/resumos/17Cbecimat-112-056.pdf>.

8. OGM: aspectos polêmicos e a nova lei de biossegurança, acesso em 06/08/2010, disponível em:

<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8148&p=4>.

9. Biossegurança e OGM, acesso em 06/08/2010, disponível em:

<http://www.cpqrr.fiocruz.br/posgraduacao/cienciasdasaude/apoio/Biosseguranca/45%20-%20Biosseguranca%20e%20OGM.pdf>.

10. Agenda 21 – desenvolvimento sustentável. Acesso em 06/08/2010, disponível em: <http://www.agenda21local.com.br/con1.htm>.

11. FLORIANI, N.; FLORIANI, D. Saber Ambiental Complexo: Aportes cognitivos ao pensamento Agroecológico, Revista Brasileira de

Agroecologia. Acesso 06/08/2010. Disponível em:

<http://www.abaagroecologia.org.br/ojs2/index.php?journal=rbagroecologia>.

12. MONTEBELLO, A. E. S.; BACHA, C. J. C. Avaliação das pesquisas e inovações tecnológicas ocorridas na silvicultura e na produção industrial de celulose no Brasil. *Rev. Econ. Sociol. Rural*, 2009, vol.47, n.2, p. 485-517. Acesso em 07/08/2010. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20032009000200008&script=sci\\_arttext&tlng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20032009000200008&script=sci_arttext&tlng=en)

**Normas:** 1. Política nacional do meio ambiente, lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, acesso em 07/08/2010, disponível em: <http://www.jurisambiente.com.br/ambiente/lei.shtm>.

2. Política Nacional do Meio Ambiente, acesso em 07/08/2010, disponível em:

<http://www.jurisambiente.com.br/ambiente/politicameioambiente.shtm>

3. Lei nº 6938, de 31 de Agosto de 1981, acesso em 07/08/2010, disponível em:

[:http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm).

4. Lei nº 9605 de 12 de fevereiro de 1998, acesso em 06/08/2010, disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9605.htm).

5. Lei de crimes ambientais, acesso em 07/08/2010, disponível em:

<http://www.ibama.gov.br/leiamambiental/lei.pdf>.

6. Lei Municipal nº 473 de 02 de setembro de 2008, acesso em 07/08/2010, disponível em:



[http://www.mesquita.rj.gov.br/index.php?option=com\\_wrapper&Itemid=470](http://www.mesquita.rj.gov.br/index.php?option=com_wrapper&Itemid=470) – 7. Saneamento Ambiental lei 11.445/2007, acesso em 07/08/2010, disponível em: <http://www.leidireto.com.br/lei-11445.html>. 8. Resolução CONAMA 237/97, acesso em 07/08/2010, disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>. 9. Código Florestal - lei 4771/1965, acesso em 06/08/2010, disponível em: [http://www.enge.com.br/lei4771\\_65.pdf](http://www.enge.com.br/lei4771_65.pdf). 10. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, acesso em 07/08/2010, disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9985.htm). 11. Leis e normas de Biossegurança <http://www.ibamapr.hpg.com.br/897495leiF.htm> em 08/08/2010.

## **AGRÔNOMO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Edafologia: Gênese, morfologia e classificação de solos. Fertilidade de solos, fertilizantes orgânicos e químicos. Corretivos de acidez, sodicidade e salinidade. Recomendações de nutrientes. Química do solo. Microbiologia de solos. Conservação de solos e práticas para controle de erosão e perda de solo. Classificação, aptidão e uso agrícola dos solos do Estado do Rio de Janeiro. 2. Fitotecnia: Olericultura. Fruticultura. Culturas anuais e perenes. Agricultura orgânica e agroecologia. Sistemas agrossilvopastoris e agroflorestais. Arborização urbana e rural. Paisagismo rural e jardins. 3. Fitossanidade e Fitopatologia: Entomologia agrícola. Métodos de controle de pragas e doenças. Agrotóxicos: conceito e características dos produtos, procedimentos de manipulação, descarte de embalagens e periculosidade. Impacto do uso de agrotóxicos no ambiente. Métodos alternativos ao uso de agrotóxicos. Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. Controle Biológico: principais agentes, métodos e planejamento de controle biológico. Controle de plantas invasoras e daninhas. 4. Propagação de plantas: Produção de sementes e mudas. Planejamento e implantação de viveiro de mudas. 5. Irrigação e drenagem: Manejo da água na agricultura. Dimensionamento de sistemas de irrigação e drenagem. 6. Construções e energia rural: Construções rurais e suas instalações complementares. Fontes de energia nas atividades agropecuárias. 7. Administração da propriedade rural: Planejamento, viabilidade, e desenvolvimento de projetos e atividades agrícolas. 8. Sociologia e desenvolvimento rural: Origem e expansão da sociedade rural no Brasil; relações entre produção econômica e estrutura social; sistema de trabalho na agricultura brasileira; organização familiar tradicional e a estrutura agrária; transformações no sistema de produção agrícola; estrutura e organização dos mercados agrícolas; sazonalidade do trabalho agrícola; pluriatividade no meio rural e a agricultura; estrutura de classes e formas de representação social na agricultura; movimentos sociais na agricultura. 9. Extensão rural: Fundamentos de Extensão Rural. Organização e Metodologias Participativas. Produção da Agricultura Familiar: conceito e organização. Comunidade rural, grupos, liderança. Processo de Organização: conhecimento da realidade, análise de oportunidade, organização da ação, execução, avaliação e reprogramação. 10. Conservação e manejo dos recursos naturais: Conservação da fauna e flora nativas. Conservação e recuperação de nascentes e matas ciliares. Recuperação de áreas degradadas pela agricultura. Revegetação e prevenção de incêndios florestais. 11. Meio ambiente e legislação: Lei de agrotóxicos (Nº 7.802, de 11 de julho de 1989). Código Florestal (Lei Federal Nº 4.771, de 15 de setembro de 1965); Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998). Lei Agrícola (Lei 8.171, de 17/01/91). Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal Nº 6.938, de 02 de setembro de 1981). Legislação relacionada a produção orgânica (Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003). Legislação Federal relacionada ao uso e supressão da Mata Atlântica (Decreto Federal nº 750, de 10 de fevereiro de 1993). Política agrícola brasileira (Lei Federal Nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991). Sansões administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no município de Mesquita (Lei Municipal Nº 474, de 02 de setembro de 2008).

### ***Sugestões bibliográficas:***

DE-POLLI, Helvécio (coordenador) e ALMEIDA, Dejair Lopes de (colaboração) et al. **Manual de adubação para o Rio de Janeiro**. Itaguaí: Ed. Universidade Rural, 1988.  
EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **A cultura do Coqueiro no Brasil**. Centro de Pesquisa Agropecuária dos Tabuleiros Costeiros. Aracaju, 1998, 292p.

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável** - Serviço de Produção e Informação – Brasília -DF., 517p., 2007.

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Cultura da Banana – Aspectos técnicos, sócio-econômicos e agroindustriais** – Serviço de Produção e Informação – Brasília -DF., 585p., 1997.

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. HENZ, Gilmar Paulo, ALCANTARA, Flávia Aparecida. **Hortas: o produtor pergunta, a EMBRAPA responde**. 237p. Brasília – DF, 2009.

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. HENZ, Gilmar Paulo, ALCANTARA, Flávia Aparecida, RESENDE, Francisco Vila. **Produção Orgânica de Hortaliças: o produtor pergunta, a EMBRAPA responde**. 308p. Brasília – DF, 2007.

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. HOFFMANN, Alexandre *et al.* **Propagação de Plantas Frutíferas**. 221p. Brasília – DF, 2005.

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. LIMA, A. de A.(Coord.). **O Cultivo do Maracujá**. 130p. Cruz das Almas – BA, 1999.

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. MATTOS, P. L. P. de; GOMES, J. de. C. (Coord.). **O Cultivo da Mandioca**. 122p. Cruz das Almas – BA, 2000.

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. NASCIMENTO NETO, Fénelon [et al.]. **Recomendações Básicas para a Aplicação de Boas Práticas Agropecuárias e de Fabricação na Agricultura Familiar**. 243p. Brasília – DF, 2006.

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. PEREIRA FILHO, Israel Alexandre [et al.]. **O cultivo do milho-verde**. 204p. Brasília – DF, 2003.

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. PEREIRA, Fernando do Amaral – **Como Organizar uma Associação** – ABC da Agricultura Familiar – 45p. Brasília – DF. 2006.

FILGUEIRA, Fernando Antônio Reis. **Novo manual de olericultura – agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças**. 2ª edição – revista e ampliada – Viçosa – Editora UFV – 2003, 412p.

GALLO, Domingos (in memoriam) et al. **Agroecologia – Entomologia agrícola** – Piracicaba, FEALQ, 2002. 920p., Biblioteca de Ciências Agrárias Luiz de Queiroz, 10.

KIMATI, Hiroshi, et al. – **Manual de fitopatologia** – 3ª edição, São Paulo, Editora Agronômica Ceres, 1995 – 1997, volume 2: doenças das plantas cultivadas, 774p.

LORENZI, Harri – **Árvores Brasileiras – Manual de Identificação e Cultivo de Plantas Arbóreas Nativas do Brasil – Vols. I, II e III**. 2ª edição – Nova Odessa – SP. Editora Plantarum.

LORENZI, Harri *et al.* – **Árvores Exóticas no Brasil – madeiras, ornamentais e aromáticas** – Nova Odessa – SP. Editora Plantarum, 2003, 368 p.

PIRES, Fábio Ribeiro; DE SOUZA, Caetano Marciano. **Práticas Mecânicas de Conservação do Solo e da Água**. Viçosa, MG, 2003, 176p. Editora UFV.

SANTOS, Gilberto José dos, MARION, José Carlos, SEGATTI, Sonia – **Administração de Custos na Agropecuária**. São Paulo – SP – Editora Atlas, 2002, 165p.

SOUSA, Julio Seabra Inglês – **Poda das Plantas Frutíferas** – São Paulo – SP – Editora Nobel, 2005, 191p.

VALENTE, Osvaldo Ferreira; GOMES, Marcos Antônio – **Conservação de Nascentes**. Viçosa, MG – Editora Aprenda Fácil, 2005, 210p.

**LEGISLAÇÃO:** 1. Código Florestal – Lei Federal Nº. 4.771, de 15/09/1965. 2. Lei Agrícola - Lei Federal Nº. 8.171, de 17/01/1991. 3. Lei de Agrotóxicos – Lei Federal Nº. 7.802, de 11/07/1989. 4. Lei de Crimes Ambientais - Lei Federal Nº. 9.605, de 12/02/1998. 5. Lei relacionada à Agricultura Orgânica - Lei Federal Nº. 10.831, de 23/12/2003. 6. Lei relacionada ao Uso e Supressão da Mata Atlântica - Decreto Federal Nº. 750, de 10/02/1993. 7. Política Agrícola Brasileira - Lei Federal Nº. 8.171, de 17/01/1991. 8. Política Nacional do Meio Ambiente - Lei Federal Nº. 6.938, de 02/09/1981

## **BIÓLOGO AMBIENTAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Biologia Celular, Molecular e Genética: Genética Geral; Bioquímica; Biofísica; Biologia Celular e Molecular; Genética de microorganismos; Leis e Normas de Biossegurança na manipulação de organismos geneticamente modificados (OGMs). Microbiologia. Parasitologia. Noções gerais de Botânica: Introdução à taxonomia vegetal. Principais famílias botânicas, seus hábitos

e habitats. Espécies ameaçadas, endêmicas, raras e bioindicadoras. Noções gerais de Limnologia: Ecossistemas aquáticos: ambientes lênticos e lóticos. Bacia hidrográfica. Qualidade físico-química da água. Comunidades aquáticas: fitoplâncton, zooplâncton, macrófitas aquáticas, zoobentos, peixes. Biodiversidade e Conservação: Conservação da biodiversidade: Estratégias in situ e ex situ. Fragmentação de habitats. Corredores ecológicos. Manejo de fauna. Programas de resgate e reintrodução de flora. Sistema nacional de Unidades de Conservação Impacto sobre os solos, sobre fauna e flora, sobre a água e ar. Noções gerais de Ecologia: Introdução ao estudo da ecologia. Hierarquia dos níveis de organização. Ecologia de Ecossistemas. Ecologia de Populações. Características físicas da água e químicas. Problemas ambientais. Avaliação de impacto, medidas mitigadoras, alternativas tecnológicas disponíveis, dimensionamento de sistemas de tratamento de resíduos sólidos urbanos; medidas mitigadoras para a implantação e operação de sistemas de infra-estrutura de saneamento; Medidas mitigadoras para implantação e operação de sistemas de infra-estrutura de saneamento. Educação ambiental - conceitos, histórico, agenda 21, carta da Terra, sustentabilidade. Estratégias e ações.

Educação: Educação ambiental, Educação formal, Educação não formal. Gestão ambiental - Gestão de Bacia Hidrográfica. ; Código Florestal (Lei Federal N° 4.771, de 15 de setembro de 1965); Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal N° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998). Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal N° 6.938, de 02 de setembro de 1981 - Alterada pela Lei n° 7804, de 18 de julho de 1989). Legislação federal relacionada ao uso e supressão da Mata Atlântica (Decreto Federal n° 750, de 10 de fevereiro de 1993 - Revogado pelo Decreto n° 6.660, de 21 de novembro de 2008. Regulamenta dispositivos da Lei n° 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.). Sansões administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no município de Mesquita (Lei Municipal N° 474, de 02 de setembro de 2008). Convenções Internacionais voltadas a proteção de espécies das quais o Brasil é signatário: Convenção da Biodiversidade; Convenção Internacional sobre o comércio das espécies da fauna e flora em perigo de extinção ( CITES).

### **Sugestões Bibliográficas:**

ALBERTS, B; BRAY, D; HOPKIN, K; *et al.* Fundamentos da Biologia Celular. Artmed, 2006.

ALVES, R F; BRASILEIRO, M C E; BRITO, S M O. Interdisciplinaridade: um conceito em construção. Episteme, Porto Alegre, n° 19, 139-148, jul/dez, 2004. Disponível em: [http://www.ilea.ufrgs.br/episteme/portal/pdf/numero19/episteme19\\_artigo\\_alves\\_brasileiro\\_brito.pdf](http://www.ilea.ufrgs.br/episteme/portal/pdf/numero19/episteme19_artigo_alves_brasileiro_brito.pdf)

COELHO, R M P. Fundamentos de Ecologia. Artmed, 2000.

Convenção Internacional sobre o comércio das espécies da fauna e flora em perigo de extinção. Disponível em: [http://www.ibama.gov.br/fauna/legislacao/dec\\_76623\\_75.pdf](http://www.ibama.gov.br/fauna/legislacao/dec_76623_75.pdf)

Convenção sobre diversidade biológica. Disponível em: [http://www.mma.gov.br/estruturas/chm/\\_arquivos/cdbport.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/chm/_arquivos/cdbport.pdf)

CUNHA, S B; GUERRA, A J T. A Questão Ambiental: diferentes abordagens. Bertrand Brasil, 2003

CUNHA, S B; GUERRA, A J T. Avaliação e Perícia Ambiental. Bertrand Brasil, 2004.

Decreto N° 750, de 10 de fevereiro de 1993 - Dispõe sobre o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração de Mata Atlântica. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/D750.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D750.htm). Revogado pelo Decreto n° 6.660, de 21 de novembro de 2008. Regulamenta dispositivos da Lei n° 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/decreto/d6660.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6660.htm)

ESTEVES, F A. Fundamentos de Limnologia. Interciência, 1998.

FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. Paz e Terra, 1984.

GRIFFITHS, A J F. Introdução a Genética. Guanabara Koogan, 2009.

JOLY, A B. Introdução a Taxonomia Vegetal. Nacional, 2002.

Lei n° 4.771, de 15 de setembro de 1965 – Institui o código florestal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L4771.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4771.htm)

Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm)

Alterada pela Lei nº 7804, de 18 de julho de 1989. Disponível em: <http://www3.dataprev.gov.br/SISLEX/paginas/42/1989/7804.htm>

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9605.htm)

Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 - Lei de Biossegurança. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2004-2006/2005/lei/L11105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2005/lei/L11105.htm)

Lei municipal nº 474, de 03 de setembro de 2008 - Dispõe sobre sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no município de Mesquita. Disponível em: [http://www.mesquita.rj.gov.br/index.php?option=com\\_wrapper&Itemid=470](http://www.mesquita.rj.gov.br/index.php?option=com_wrapper&Itemid=470)

LEHNINGER, A L; NELSON, D L; COX, M M. Principles of Biochemistry. W H Freeman & Co, 2004.

LOUREIRO, C F B. Trajetórias e fundamentos da educação ambiental. Cortez, 2004.

MACHADO, C J S. Gestão de águas doces. Interciência, 2004.

Manual de segurança biológica em laboratório. Disponível em: <http://www.who.int/csr/resources/publications/biosafety/BisLabManual3rdwebport.pdf>

MICKLOS, D A; FREYER, G A. A Ciência do DNA. Artmed, 2005.

NEVES, D P. Parasitologia Humana. Atheneu, 2005.

OLIVEIRA, A I A. Introdução à Legislação Ambiental Brasileira e Licenciamento Ambiental. Lúmen Juris, 2005.

PRIMACK, R B; RODRIGUES, E. Biologia da Conservação. Planta, 2001.

PURVES, W K; SADAVA, D; ORIAN, G H; HELLER, H C. Coleção Vida: a ciência da biologia. Artmed, 2002.

RICKLEFS, R E. Economia da Natureza. Guanabara Koogan, 2003.

SETTI, A A; LIMA, J E F W; CHAVES, A G M; PEREIRA, I C. Introdução ao gerenciamento de recursos hídricos. Agência Nacional de Energia Elétrica, Superintendência de Estudos e Informações Hidrológicas, 2001. Disponível em: [http://www.ana.gov.br/bibliotecavirtual/arquivos/20061212102729\\_Introducao\\_Gerenciamento.pdf](http://www.ana.gov.br/bibliotecavirtual/arquivos/20061212102729_Introducao_Gerenciamento.pdf)

TRABULSI, L R. Microbiologia. Atheneu, 2008.

VON SPERLING, M. Princípios do tratamento biológico de águas residuárias. Vol 1: Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. UFMG, 1996.

## **NÍVEL MÉDIO**

### **PORTUGUÊS (PARA TODOS OS CARGOS)**

Compreensão e interpretação de texto. Uso formal e informal da língua. Norma culta. Uso da língua e adequação ao contexto. Elementos da comunicação. Coerência e coesão textual. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Polissemia. Ambiguidade. Valor semântico e emprego dos conectivos. Funções da linguagem. Vocabulário: uso próprio e figurado da linguagem. A estrutura da frase; ordem direta e indireta do discurso frasal. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Ortoepia e prosódia. Estrutura e formação de palavras. Classes gramaticais. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). Funções sintáticas. Flexão das palavras. Flexão verbal: verbos regulares, irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Posição do pronome átono. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal.

#### ***Sugestões Bibliográficas:***

ABREU, Antônio Suárez: Curso de redação. 11 ed. São Paulo: Ática, 2001.

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. 1ed. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2004.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: 2000.

GARCIA, Othon Moacir. Comunicação em prosa moderna. 19 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2000.

PLATÃO & FIORIN. Para entender o texto. 1 ed. São Paulo: Ática, 2000.

SACCONI, Luiz Antonio. Nossa gramática. 15 ed. São Paulo: Atual Editora, 1999.

## CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS CARGOS)

Lei Orgânica do Município de Mesquita: Organização do Município (art. 1º ao 10); Bens Públicos Municipais (art. 11 ao 16); Administração Pública (art. 17 ao 29); Servidores Municipais (art. 30 ao 49); Organização, Competência e Atribuições do Poder Legislativo (art. 50 ao 57); Organização, Competência e Atribuições do Poder Executivo (art. 85 ao 95); Soberania e Participação Popular (art. 97 ao 100); Política Agrícola e de Abastecimento (art. 132 ao 134); Desenvolvimento Científico e Tecnológico (art. 135 e 136); Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços (art. 137 ao 139); Turismo (art. 140 e 141); Transporte Urbano e Trânsito (art. 142 ao 146); Direitos e Garantias dos Municípios e Exercício da Cidadania (art. 147 ao 199); Política do Meio Ambiente (art. 236 ao 247);

**O município de Mesquita e a Baixada Fluminense:** aspectos históricos, geográficos, sociais, econômicos, políticos, culturais, etc. O processo ocupacional e civilizatório. A evolução e as emancipações municipais na Baixada Fluminense. A questão do poder e violência na Baixada Fluminense.

### **Sugestões Bibliográficas:**

LEI ORGÂNICA do Município de Mesquita e Emendas 001 e 002, de 17/4/2007.

ALVES, José Cláudio Souza. Dos barões ao extermínio: uma história da violência na Baixada Fluminense. Duque de Caxias/RJ: APPH, CLIO, 2003

Disponível em:

- CENTRO DE REFERÊNCIA PATRIMONIAL E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - rua Conde de Porto Alegre, 131, bairro Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias – RJ (está provisoriamente instalado no prédio do Sepe/Caxias) Telefone: (21) 2699-4277
- LIVRARIA ITATIAIA - SHOPPING UNIGRANRIO - rua Professor José de Souza Herdy, 1216 - bairro Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias – RJ. Tel.: (21) 2673-3291 / (21) 2671-2808 / (21) 2673-8230.
- CONTATOS COM O AUTOR PARA ENCOMENDA: e-mail: [jclaudioalves@uol.com.br](mailto:jclaudioalves@uol.com.br)

Telefones: (21) 8887-4874 / (21) 9958-9526

SILVA, Maria Fátima de Souza. Das Terras de Mutambó ao Município de Mesquita/RJ. Mesquita/RJ: Ed. Entorno, 2007.

Disponível em: Domênico Pugliese Banca de Jornais e Revistas - Praça Elizabeth Paixão - Centro - Mesquita

SIMÕES, Manoel Ricardo. A Cidade Estilhaçada: reestruturação econômica e emancipações municipais na Baixada Fluminense. Mesquita/RJ: Ed. Entorno, 2007.

Disponível no sítio [www.dominiopublico.gov.br](http://www.dominiopublico.gov.br)

TORRES, Gênesis (org.). Baixada Fluminense: a construção de uma história: sociedade, economia, política. São João de Meriti/RJ: IPAHB Ed., 2004.

Disponível em:

INSTITUTO DE PESQUISAS E ANÁLISES HISTÓRICAS E DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA BAIXADA FLUMINENSE (IPAHB) - rua Professora Layd de Souza Belem, 8 - Centro - Nilópolis – RJ (próximo a Praça Paulo de Frontin). Telefone: (21) 2755-5603 / (21) 2691-1135

## CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (PARA OS CARGOS DE PROFESSOR II (ANOS INICIAIS) E PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL)

**Aspectos Filosóficos da Educação** – o pensamento pedagógico moderno: iluminista, positivista, socialista, escolanovista, fenomenológico-existencialista, antiautoritário, crítico. Tendências atuais: liberais e progressistas. O pensamento pedagógico brasileiro: correntes e tendências na prática escolar. **Aspectos Sociológicos da Educação** – as bases sociológicas da Educação, a Educação como processo social, as instituições sociais básicas, educação para o controle e para a transformação social, cultura e organização social, desigualdades sociais, a relação escola / família / comunidade. Educação e Sociedade no Brasil. **Aspectos Psicológicos da Educação** – a relação desenvolvimento / aprendizagem: diferentes abordagens, a relação pensamento / linguagem – a formação de conceitos, função simbólica, o papel da brincadeira no desenvolvimento, o processo de alfabetização. **Aspectos do Cotidiano Escolar** – a avaliação como processo, o fracasso na alfabetização; a relação

professor / aluno; a democratização da escola: participação, autonomia e autogestão; os direitos da criança e do adolescente; a sala de aula e sua pluralidade. **Diretrizes, Parâmetros, Medidas e Dispositivos Legais para a Educação** – A LDB atual, o Estatuto da Criança e do Adolescente, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e para a Educação Infantil. **Sistema Municipal de Ensino do Município de Mesquita**: A Educação Municipal: objetivos e responsabilidades do Poder Público Municipal. Organização do Sistema Municipal de Ensino: Instituições Educacionais; Secretaria Municipal de Educação. Gestão Democrática do Ensino Público Municipal. Organização da Educação Escolar: Educação Infantil; Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial. Profissionais da Educação. Recursos Financeiros. Regime de Colaboração. **Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Mesquita**: Disposições Preliminares. Ingresso, Estágio Probatório, Carreira e Cargos. Plano de Carreira. Progressão Funcional. Regime de Trabalho. Aposentadoria. Férias.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

DAVIS, Claudia; OLIVEIRA, Zilma. *Psicologia da educação*. São Paulo : Cortez, 1990.  
DEL-CAMPO, Eduardo Roberto; OLIVEIRA, Thales Cezar. *Estatuto da Criança e do Adolescente: Provas e Concursos*. São Paulo: Atlas, 2007.  
FERREIRO, Emília. *Reflexões sobre Alfabetização*. São Paulo: Cortez, 1991.  
FONTANA, Roseli; CRUZ, Nazaré. *Psicologia e Trabalho Pedagógico*. Atual, 1997.  
GADOTTI, Moacir. *História das Ideias Pedagógicas*. São Paulo : Ática, 1999.  
GADOTTI, Moacir. *Pensamento Pedagógico Brasileiro*. São Paulo : Ática, 2004.  
HOFFMANN, Jussara. *Avaliação: Mito e Desafio*. Porto Alegre: Mediação, 2002.  
LEI FEDERAL nº 9394/1996 – *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*.  
LEI MUNICIPAL Nº 416, de 39 de janeiro de 2008 – Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Mesquita e dá outras providências.  
LEI MUNICIPAL Nº 442, de 9 de maio de 2008 – Institui o Sistema Municipal de Ensino do Município de Mesquita e dá outras providências.  
LUCKESI, Cipriano. *Filosofia da educação*. São Paulo : Cortez, 2002.  
MEC. *Parâmetros Curriculares Nacionais para o primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental*. Brasília, 1996.  
MEC. *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*.  
PARECER CNE/CEB 04/98. *Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental*  
PILETTI, Nelson. *Sociologia da Educação*. São Paulo: Ática, 2006.  
TOSCANO, Moema. *Introdução à Sociologia Educacional*. Petrópolis: Vozes, 2008

### **PROFESSOR II (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (METODOLOGIA DA LINGUAGEM, DA MATEMÁTICA, DAS CIÊNCIAS, DA HISTÓRIA E GEOGRAFIA)**

#### **• METODOLOGIA DA LINGUAGEM**

A constituição do Leitor/Autor – O processo de aquisição da leitura e da escrita. Diferentes concepções. As funções sociais da linguagem. As produções da leitura. Elaboração e análise de atividade integrando os vários tipos de linguagem do processo de interlocução: verbal-oral e escrita; não-verbal-plástica, cênica, musical, gestual. Variabilidade lingüística – As modalidades escrita e falada. As variantes históricas, regionais, socioculturais, situacionais. Caráter criativo e produtivo da linguagem. Os diversos tipos de texto: cartas bilhetes, narrativas literárias, poemas, reportagens. Elementos e Relação da Estruturação Gramatical: o conteúdo semântico de aspectos morfossintáticos da Língua Portuguesa – Os fonemas e grafemas da Língua Portuguesa. A convenção ortográfica. A palavra: classe, estrutura e processos de formação. A frase e sua estrutura. O período e sua construção: coordenação e subordinação.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

BARBOSA, José Juvêncio. *Alfabetização e leitura*. São Paulo: Cortez, 1991.

CAGLIARI, Luiz Carlos. *Alfabetização e Lingüística*. São Paulo: Scipione, 2002.  
FERREIRO, Emília. *Reflexões sobre alfabetização*. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1985.  
GARCIA, Regina Leite (org.). *Alfabetização dos alunos das classes populares, ainda um desafio*. São Paulo: Cortez, 1993.  
SOARES, Magda. *Linguagem e escola – uma perspectiva social*. São Paulo: Editora Ática, 1988.

#### • METODOLOGIA DA MATEMÁTICA

A Matemática no ensino fundamental – Números naturais. Operações. Espaço e forma. Grandezas e medidas. Múltiplos e divisores. Números racionais. Conceito e operações. Avaliação em Matemática. Orientações didáticas. Tratamento da informação. Resolução de problemas: objetivos, tipos de problemas, como propor e solucionar problemas em classe. A Matemática em uma visão construtivista. Matemática concreta. A Aritmética e a Geometria na pré-escola e nas primeiras séries do ensino fundamental. Conteúdos e objetivos de Matemática no ensino fundamental.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

BIGODE, A. J. L. *Matemática hoje é feita assim*. 5ª série. São Paulo: FTD, 2000.  
CENTURIÓN, Marília. *Matemática: Porta Aberta*. Editora FTD, 2006.  
DANTE, Luiz Roberto. *Didática da Resolução de problemas de Matemática – 1ª a 5 séries*. 10 ed. São Paulo: Ática, 1998.  
MEC – *Parâmetros Curriculares Nacionais – 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental – Matemática*. Brasília, 1998.  
MARSICO, Maria Teresa e outros. *Marcha da Criança – Matemática*. Editora Scipione, 2006.  
NETO, Ernesto Rosa. *Didática da Matemática*. 11 ed. São Paulo: Ática, 1998.  
SANCHEZ, Lucília e outros. *Aprendendo e Compreendendo a Matemática*. Editora Saraiva, 2005.

#### • METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS

**Ciências Naturais no Ensino Fundamental** - caracterização da área; fases e tendências dominantes; ciências naturais, cidadania e tecnologia; aprender e ensinar ciências naturais: a experimentação; Ciências e métodos científicos; abordagem metodológica de conteúdos; temas e atividades; objetivos gerais, conteúdos e avaliação para o ensino fundamental (ciclos ou séries); orientações didáticas. **A Questão Ambiental** - meio ambiente no ensino fundamental: objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas; meio ambiente e sociedade; conceitos ecológicos; ciclos biogeoquímicos; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; reciclagem; desequilíbrio ecológico. **Saúde no Ensino Fundamental** - concepção, objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas. **Orientação Sexual no Ensino Fundamental** - concepção, objetivos, conteúdos, orientações didáticas. **Universo** - sistema solar; o Sol como fonte de energia; movimentos da Terra e da Lua. **Rochas e Solos** - origem, tipos, composição e modificações; combustíveis fósseis. **Ar Atmosférico** - composição; relações com os seres vivos; pressão atmosférica; ventos; poluição do ar. **Água** - propriedades físicas e químicas; relações com os seres vivos; ciclo da água; poluição da água; tratamento de água e esgoto. **Seres Vivos** - características gerais; classificação; animais unicelulares e pluricelulares (invertebrados e vertebrados): características e principais representantes; organização geral dos vegetais; os grandes grupos vegetais e principais representantes; animais e vegetais parasitas. **Biologia Humana** - noções elementares de anatomia e biologia humanas; doenças parasitárias e carenciais; noções de higiene e prevenção. **Fundamentos de Química e Física** - estrutura e propriedades da matéria; estados físicos da matéria e mudanças de estado; elementos químicos e substâncias; misturas e combinações; forças; movimento retilíneo uniforme; massa e peso (gravidade); máquinas simples; luz; som; calor; eletricidade; magnetismo.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

CRUZ, Daniel. *Ciências: Educação Ambiental – O Meio Ambiente*. São Paulo: Ática, 2004.

CRUZ, Daniel. *Ciências: Educação Ambiental – Os Seres Vivos*. São Paulo: Ática, 2004.  
CRUZ, Daniel. *Ciências: Educação Ambiental – O Corpo Humano*. São Paulo: Ática, 2003.  
CRUZ, Daniel. *Ciências: Educação Ambiental – Química e Física*. São Paulo: Ática, 2003.  
DELIZOICOV, D. e ANGOTTI, J. *Metodologia do Ensino de Ciências*. São Paulo: Cortez, 2000.  
GASPAR, Alberto. *Experiências de Ciências para o Ensino Fundamental*. São Paulo: Ática, 2003.  
GEWANDSZNAJDER, F. *Coleção Ciências – O Planeta Terra, A Vida na Terra, Nosso Corpo, Matéria e Energia*. 2 Ed. São Paulo: Ática: 2004.  
MEC - Parâmetros Curriculares Nacionais – 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental ; *Ciências Naturais; Meio Ambiente; Saúde; Orientação Sexual*

#### • METODOLOGIA DA HISTÓRIA E DA GEOGRAFIA

**Unidade I – A Geografia e a História no Ensino Fundamental** – Objetivos e estudo. Categorias da Geografia: paisagem, território, lugar. Conceitos fundamentais da História: fato histórico, sujeito histórico, tempo histórico. Metodologia. Recursos didáticos. **Unidade II – Espaço – Localização e orientação** – diferentes relações espaciais (topológicas, projetivas e euclidianas). Organização espacial: ação dos diferentes grupos sociais; espaços do cotidiano; relação organização espacial x classes sociais. Linguagem cartográfica: o aluno como mapeador; o aluno como usuário de mapas; interpretação de mapas (símbolos, legenda, orientação, escala). **Unidade III – Tempo** – O tempo físico: noções temporais (ordem e sucessão, duração, simultaneidade, qualificação do tempo). O tempo social: caracterização de épocas na vida da cidade, do município, do estado. **Unidade IV – Grupos Sociais** – O indivíduo em diferentes grupos, relações entre os elementos, regras. Grupos e classes sociais, em diferentes sociedades no Brasil.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

ALMEIDA, R. D. et al. *O Espaço Geográfico: ensino e representação*. São Paulo: Contexto, 1998.  
ANTUNES, Aracy do Rego et al. *Estudos Sociais: teoria e prática*. Rio de Janeiro: ACESS, 1998.  
PENTEADO, Heloisa D. *Metodologia do Ensino de História e Geografia*. São Paulo: Cortez, 1994.  
SECRETARIA DE ENSINO FUNDAMENTAL – *Parâmetros Curriculares Nacionais: História e Geografia*. Brasília: MEC/SEF, 1997.

#### **PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Legislação da Educação Infantil no Brasil. As principais tendências pedagógicas voltadas para a Educação Infantil. História e política da Educação Infantil O Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil. A avaliação na Educação Infantil. O significado do brincar e das brincadeiras na Educação Infantil. O contexto escolar na Educação Infantil. O desenvolvimento e a constituição da linguagem e do pensamento lógico na infância. O currículo na Educação Infantil.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

BRASIL, Lei nº 8069/ 90. Estatuto da Criança e do Adolescente. 1990  
BRASIL. Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996.  
BRASIL. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. 1998.  
CORSINO, Patrícia. Educação Infantil: cotidiano e políticas. Campinas, SP: Autores Associados, 2009.  
HOFFMANN, Jussara. Avaliação na pré-escola: Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 1996.  
KAMII, Constance. A criança e o número: implicações educacionais da teoria de Piaget para a atuação com escolares de 4 a 6 anos. Campinas, SP: Papirus, 2008.  
KRAMER, Sonia. Com a pré-escola nas mãos: uma alternativa curricular para a educação infantil. São Paulo: Ática, 1999.



LIMA, Elvira Souza. Como a criança pequena se desenvolve. São Paulo: Ed. Sobraquinho, 2001.

NICOLAU, Marieta Lúcia Machado. A educação pré-escolar: fundamentos da didática. São Paulo: Ática, 1995.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. A criança e seu desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2000.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. Educação Infantil: Fundamentos e Métodos. 2º Ed. São Paulo: Cortez, 2002.

PEREIRA, Mary Sue. A descoberta da criança: introdução à educação infantil. Rio de Janeiro: Wak, 2002.

ROSA, Sanny S. da. Brincar, conhecer, ensinar. 3º Ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SOARES, Magda. Linguagem e escola: uma perspectiva social. São Paulo: Ática, 2008

## SECRETÁRIO ESCOLAR - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceito de educação e o ensino de qualidade na concepção da LDB de 1996. Organização e funcionamento da Secretaria Escolar de Educação Básica e Profissional Técnica de Nível Médio. Normas de credenciamento e funcionamento de instituições privadas de educação básica e de educação profissional. Proposta Pedagógica e Regimento Escolar. Matriz Curricular. Gestão democrática do ensino público na educação básica. Lei de Diretrizes e Bases da Educação e legislação complementar. Níveis e Modalidades de Ensino. Formação Inicial e Continuada. Dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente. Escrituração escolar. Arquivo, Expedição e Incineração de documentos. Processo de avaliação: (Rendimento Escolar, Aproveitamento de Estudos. Recuperação, Classificação, Reclassificação, Progressão Parcial). Freqüência. Histórico Escolar e Diploma. Ensino Religioso. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de nível médio, em extrato. Matrícula e Transferência. Jornada diária e ano letivo. **Sistema Municipal de Ensino do Município de Mesquita:** A Educação Municipal: objetivos e responsabilidades do Poder Público Municipal. Organização do Sistema Municipal de Ensino: Instituições Educacionais; Secretaria Municipal de Educação. Gestão Democrática do Ensino Público Municipal. Organização da Educação Escolar: Educação Infantil; Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial. Profissionais da Educação. Recursos Financeiros. Regime de Colaboração. **Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Mesquita:** Disposições Preliminares. Ingresso, Estágio Probatório, Carreira e Cargos. Plano de Carreira. Progressão Funcional. Regime de Trabalho. Aposentadoria. Férias. **Microinformática:** Conceitos. Modalidades de processamento. Hardware: conceitos, barramentos, interfaces e conexões, mídias, funções e componentes, memória, dispositivos de armazenamento e de entrada e saída, operação de microcomputadores. Redes de computadores: conceitos básicos, conectores, meios de transmissão, padrões, tecnologias, protocolos TCP/IP. Software: conceitos, sistemas operacionais. Ambientes WindowsXP/Vista/7BR e Linux. Execução de procedimentos operacionais de rotina, utilizando software ou aplicativos instalados nas áreas de atuação. MSOffice 2003/2007BR X BrOffice.org 3.2 **2. Internet X Intranet X Extranet:** conceitos, modalidades e técnicas de acesso à Internet, browsers, navegação, pesquisa, atalhos de teclado, e-mail, WebMail X Outlook Express X Thunderbird X IncrediMail, funcionalidades, catálogo de endereços, utilização dos recursos. **3. Segurança de equipamentos, de sistemas, em redes e na internet:** cuidados, backup, vírus. Medidas de segurança.

### **Sugestões Bibliográficas:**

CARVALHO, João Antônio. *Noções de Informática para Concursos*, Campus, 2008.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988 - Artigos: 205 a 214.

CURY, Carlos Roberto Jamil. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/96. 9ª edição. Editora DP&A, 2005.

DECRETO FEDERAL nº 5154/2004

DECRETO FEDERAL nº 11.788/2008

DEMO, Pedro. A Nova LDB: Ranços e Avanços. São Paulo: Papyrus, 1999.

DIGERATI. 101 Dicas: Microsoft Word, Digerati, 2006

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Lei Federal nº 8.069/1990

FRANCA, Jadiel. *Informática para Concursos*, Ciência Moderna, 2006.

HELP/AJUDA DO SOFTWARE.

LEGISLAÇÃO PROCEDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO: Parecer 66/2003(N), Parecer nº 33/06, Deliberações 225/98, 238/99, 239/99, 253/00, 285/03, 299/06, 312/08, 314/2009 e 316/2010.

LEGISLAÇÃO PROCEDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: Parecer CNE/CEB nº11/2008, Parecer CNE nº 12/97, Parecer CNE/CEB 4/98, Parecer CNE/ CEB 6/ 2005, Resolução CNE nº 3/2008, Resolução CNE/CEB nº 2/98 e Resolução CNE/CEB nº 3/98.

LEI FEDERAL nº 11.274/2006

LEI MUNICIPAL Nº 416, de 39 de janeiro de 2008 – Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Mesquita e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 442, de 9 de maio de 2008 – Institui o Sistema Municipal de Ensino do Município de Mesquita e dá outras providências.

LIBÂNEO, José Carlos. Educação Escolar: política, estrutura e organização. Cortez, 2003

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática. Editora Alternativa, 2001.

LÜCK, Heloisa. Gestão educacional: uma questão paradigmática. Petrópolis: Vozes, 2006.

Série: Cadernos de Gestão.

MANUAIS TÉCNICOS

MORAZ, Eduardo. *Informática para Concursos Públicos*, Digerati Books, 2007.

PAULO, Antonio de LDB. Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394/96 (10 ed).

Petrópolis: DP ET alii, 2009.

PORTARIA MEC nº 870/2008.

REVISTA RIO EDUCAÇÃO Nº 08/05 - Normas do Conselho Estadual de Educação:

Deliberações de 1998/2004 e Pareceres Normativos 2000/2004.

RUAS, Jorge. *Informática para Concursos*, Elsevier, 2009.

SAWAYA, Márcia Regina. Dicionário de Informática e Internet: Inglês/Português, Nobel, 2003.

STANEK, William R. Microsoft Windows XP Professional, Guia de Bolso do Administrador, Bookman, 2006.

VEIGA, Ilma Passos. Projeto político- pedagógico da escola: uma construção possível. São Paulo: Editora Papirus - 7ª edição, 1998.

## AUXILIAR DE SECRETARIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**Sistema Municipal de Ensino do Município de Mesquita:** A Educação Municipal: objetivos e responsabilidades do Poder Público Municipal. Organização do Sistema Municipal de Ensino: Instituições Educacionais; Secretaria Municipal de Educação. Gestão Democrática do Ensino Público Municipal. Organização da Educação Escolar: Educação Infantil; Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial. Profissionais da Educação. Recursos Financeiros. Regime de Colaboração

**Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Mesquita:** Disposições Preliminares. Ingresso, Estágio Probatório, Carreira e Cargos. Plano de Carreira. Progressão Funcional. Regime de Trabalho. Aposentadoria. Férias.

Principais aspectos da organização e funcionamento da Educação Nacional. Competências e atribuições do município e das escolas. Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente. Escola, Democracia e Cidadania : autonomia e autogestão; noções de teorias da educação.

Redação própria de correspondências e documentos em geral. Normas para elaboração de textos, envelope e endereçamento postal. Serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Relatórios. Redação Oficial – Correspondência e Atos Oficiais, Modelos Oficiais, Ofícios e Requerimentos. Abreviaturas, siglas e símbolos. Documentos Oficiais – Leis, Decretos, Resoluções, Portarias, Apostilas, etc. Pronomes de Tratamento. Documentação e Arquivo.

**Microrinformática:** Conceitos. Modalidades de processamento. Hardware: conceitos, barramentos, interfaces e conexões, mídias, funções e componentes, memória, dispositivos de armazenamento e de entrada e saída, operação de microcomputadores. Redes de computadores: conceitos básicos, conectores, meios de transmissão, padrões, tecnologias, protocolos TCP/IP. Software: conceitos, sistemas operacionais. Ambientes WindowsXP/Vista/7BR e Linux. Execução de procedimentos operacionais de rotina, utilizando

software ou aplicativos instalados nas áreas de atuação. MSOffice 2003/2007BR X BrOffice.org  
3.2 **2. Internet X Intranet X Extranet:** conceitos, modalidades e técnicas de acesso à Internet, browsers, navegação, pesquisa, atalhos de teclado, e-mail, WebMail X Outlook Express X Thunderbird X IncrediMail, funcionalidades, catálogo de endereços, utilização dos recursos. **3. Segurança de equipamentos, de sistemas, em redes e na internet:** cuidados, backup, vírus. Medidas de segurança.

### **Sugestões Bibliográficas:**

CARVALHO, João Antônio. *Noções de Informática para Concursos*, Campus, 2008.  
DIGERATI. 101 Dicas: Microsoft Word, Digerati, 2006  
FRANCA, Jadiel. *Informática para Concursos*, Ciência Moderna, 2006.  
GADOTTI, Moacir. *Escola Cidadã*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001.  
HELP/AJUDA DO SOFTWARE.  
LEI FEDERAL nº 9394/96 - *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* - considerar os seguintes Artigos e respectivos parágrafos e incisos, quando houver: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 24 (incisos I e VI), 28, 29, 30, 32, 34, 37, 38 e 58.  
LEI FEDERAL nº 8069/90 – *Estatuto da Criança e do Adolescente*.  
LEI MUNICIPAL Nº 416, de 39 de janeiro de 2008 – Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Mesquita e dá outras providências.  
LEI MUNICIPAL Nº 442, de 9 de maio de 2008 – Institui o Sistema Municipal de Ensino do Município de Mesquita e dá outras providências.  
MANUAL DE REDAÇÃO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – aprovado pelo Decreto Estadual nº 28.169 de 20 de abril de 2001.  
MANUAIS TÉCNICOS (Informática)  
MORAZ, Eduardo. *Informática para Concursos Públicos*, Digerati Books, 2007.  
MEDEIROS, J. Bosco e HERNANDES, Sonia. Manual da Secretária – 9 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2004.  
MEDEIROS, J. Bosco. Correspondência – Técnicas de Comunicação Criativa. 18 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2006  
RUAS, Jorge. *Informática para Concursos*, Elsevier, 2009.  
SAVIANI, Dermeval. *Escola e Democracia*. 33. ed. São Paulo: Autores Associados, 2000.  
SAWAYA, Márcia Regina. Dicionário de Informática e Internet: Inglês/Português, Nobel, 2003.  
STANEK, William R. Microsoft Windows XP Professional, Guia de Bolso do Administrador, Bookman, 2006.

### **AUXILIAR DE CRECHE / PRÉ-ESCOLAR - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**1.** Fundamentos pedagógicos do trabalho nas creches: o educar, o cuidar e o brincar. **2.** Práticas pedagógicas com bebês. **3.** Pressupostos legais e as diretrizes curriculares para a educação infantil. **4.** Direitos da criança e do adolescente: disposições preliminares; direito à vida e à saúde; direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. **5.** Atribuições do Conselho Tutelar. **6.** Atribuições dos auxiliares de creche. **7. Sistema Municipal de Ensino do Município de Mesquita:** A Educação Municipal: objetivos e responsabilidades do Poder Público Municipal. Organização do Sistema Municipal de Ensino: Instituições Educacionais; Secretaria Municipal de Educação. Gestão Democrática do Ensino Público Municipal. Organização da Educação Escolar: Educação Infantil; Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial. Profissionais da Educação. Recursos Financeiros. Regime de Colaboração. **8. Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Mesquita:** Disposições Preliminares. Ingresso, Estágio Probatório, Carreira e Cargos. Plano de Carreira. Progressão Funcional. Regime de Trabalho. Aposentadoria. Férias.

### **Sugestões Bibliográficas:**

BRASIL. Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil – Volume 1: Introdução. Brasília: MEC/SFE, 2001.  
[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei\\_vol1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf)

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil: Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0199.pdf>

Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069 de 13 de julho de 1990. [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei8069\\_01.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei8069_01.pdf)

FILHO, Altino José Martins e outros. *Infância Plural*. Porto Alegre: Mediação, 2006. Artigo: A sutil complexidade das práticas pedagógicas com bebês – Fernanda Carolina Dias Tristão. Páginas 39 a 58.

LEI MUNICIPAL Nº 416, de 39 de janeiro de 2008 – Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Mesquita e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 442, de 9 de maio de 2008 – Institui o Sistema Municipal de Ensino do Município de Mesquita e dá outras providências.

## **AGENTE PEDAGÓGICO (INSPETOR DE ALUNOS) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Principais aspectos da organização e funcionamento da Educação Nacional. Competências e atribuições do município e das escolas. Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente. Escola, Democracia e Cidadania : autonomia e autogestão; noções de teorias da educação.

**Sistema Municipal de Ensino do Município de Mesquita:** A Educação Municipal: objetivos e responsabilidades do Poder Público Municipal. Organização do Sistema Municipal de Ensino: Instituições Educacionais; Secretaria Municipal de Educação. Gestão Democrática do Ensino Público Municipal. Organização da Educação Escolar: Educação Infantil; Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial. Profissionais da Educação. Recursos Financeiros. Regime de Colaboração

**Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Mesquita:** Disposições Preliminares. Ingresso, Estágio Probatório, Carreira e Cargos. Plano de Carreira. Progressão Funcional. Regime de Trabalho. Aposentadoria. Férias.

### ***Sugestões Bibliográficas:***

GADOTTI, Moacir. *Escola Cidadã*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

LEI FEDERAL nº 9394/96 - *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* - considerar os seguintes Artigos e respectivos parágrafos e incisos, quando houver: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 24 (incisos I e VI), 28, 29, 30, 32, 34, 37, 38 e 58.

LEI FEDERAL nº 8069/90 – *Estatuto da Criança e do Adolescente*.

LEI MUNICIPAL Nº 416, de 39 de janeiro de 2008 – Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Mesquita e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 442, de 9 de maio de 2008 – Institui o Sistema Municipal de Ensino do Município de Mesquita e dá outras providências.

SAVIANI, Dermeval. *Escola e Democracia*. 33. ed. São Paulo: Autores Associados, 2000.

## **AGENTE AMBIENTAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**1.** Política e Sistema Nacional de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos. **2.** Política de Meio Ambiente do Estado Do Rio de Janeiro. **3.** Instrumentos da Política Ambiental Nacional e Estadual. **4.** Lei de Educação Ambiental, nº 9.795; Lei nº 9.605/98 e Decreto nº 3.179/99 que a regulamenta. **5.** Lei Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, nº 9.985. **6.** Questões ambientais brasileiras. **7.** Ecologia e ecossistemas brasileiros. **8.** Noções e Princípios de Educação ambiental. **9.** Ecoturismo e turismo rural. **10.** Noções de meteorologia e climatologia. **11.** Noções de hidrologia, biodiversidade e de usos múltiplos dos recursos hídricos. **12.** Noções de geologia e solos. **13.** Base conceitual sobre desenvolvimento sustentável e Agenda 21. **14.** Noções sobre planejamento e gestão ambiental, planejamento territorial. **15.** As relações entre área ambiental e outros setores: agricultura, energia, mineração, indústria, transportes, saneamento, saúde. **16.** Conflitos entre os principais atores e forças no cenário nacional e local: grupos econômicos, sociedade civil organizada,

organizações não governamentais (ONGs), organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs), instituições de ensino superior e institutos de pesquisa. **17.** Principais aspectos do comportamento organizacional (conflitos, poder, liderança, comunicação, motivação, técnicas de negociação). **18.** Planejamento e avaliação de treinamentos. **19.** Elaboração, avaliação e seleção de projetos. **20.** Saneamento Ambiental lei 11.445/2007.

### ***Sugestões Bibliográficas:***

MAWHINNEY, M. Desenvolvimento sustentável: uma introdução ao debate ecológico. Ed. Loyola/2005, p.232

ODUM, E. P. Ecologia. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1985.

RICKLEFS, R. E. A Economia da Natureza. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1996.

RIZZINI, C. T. Tratado de Fitogeografia do Brasil. II, São Paulo, HUCITEC, 1976.

SÃO PAULO, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. Manual para Elaboração, Administração e Avaliação de Projetos Socioambientais, 32 p. 2005.

Textos sobre Conservação da Natureza -

<http://eco.ib.usp.br/lepac/conservacao/ensino/index.htm>

Lei nº 9433, de 08 de Janeiro de 1997, acesso em 07/08/2010, disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9433.htm)

Lei nº 9795, de 27 de Abril de 1999, acesso em 07/08/2010, disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm)

Lei nº 9985, de 18 de Julho de 2000, acesso em 07/08/2010, disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9985.htm)

Saneamento Ambiental lei 11.445/2007, acesso em 07/08/2010, disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm) -

Turismo rural: conceitos e atividades, acesso em 07/08/2010, disponível em:

<http://ecosfera.sites.uol.com.br/turural.htm#conceitos>

## **AGENTE DE TRÂNSITO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

O Sistema Nacional de Trânsito: competências dos diferentes órgãos executivos e das diferentes entidades da federação. Política Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de trânsito. Registro e licenciamento de veículos: documentação necessária; emissão de documentos de segurança e lacres eletrônicos; emplacamento; comunicação de venda e transferência de propriedade. Habilitação de condutores: documentos de habilitação; permissão internacional para dirigir. Infrações: auto de infração, enquadramentos, órgão competente, pontuação; gravidade; penalidades; medidas administrativas. Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF) Distribuição de competência dos órgãos executivos de trânsito.

### ***Sugestões Bibliográficas:***

#### **LEGISLAÇÃO GERAL DE TRÂNSITO:**

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Lei n.º 9.503/97, anexos e alterações.

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 166 de 15.09.04 (Aprova as diretrizes da Política Nacional de Trânsito).

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 66/98 (Tabela de distribuição de competência dos órgãos executivos de trânsito) e sua alteração dada pela Resolução nº 121/01.

#### **LEGISLAÇÃO SOBRE VEÍCULO:**

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 664/86 de 14/01/1986 (Dispõe sobre os modelos dos documentos de Registro e Licenciamento de Veículos e dá outras providências) e seus Anexos alterados pela Resolução 16/98.

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 16 de 06.02.98 (Altera os modelos e especificações dos Certificados de Registro (CRV) e de Licenciamento de Veículos (CRVL) e seus Anexos I e III alterados pela Resolução nº 187/06.

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 61 de 21.05.98 (Esclarece os artigos 131 e 133 do Código de Trânsito Brasileiro que trata do Certificado de Licenciamento Anual).

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 231 de 15.03.07 (Estabelece o Sistema de Placas de Identificação de Veículos) e as alterações dadas pelas Resoluções CONTRAN nº 241/07 e 309/09.

PORTARIA DENATRAN nº 288 de 06.08.09 (Regulamenta o art. 134 do CTB quanto à comunicação de venda de veículo, obrigatória para o antigo proprietário).

**LEGISLAÇÃO SOBRE HABILITAÇÃO:**

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 168 de 14.12.04 (Estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências) e as alterações dadas pelas Resoluções CONTRAN nº 169/05, 193/06, 222/07, 285/08 e 347/10.

RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 192 de 30/3/2006 (Regulamenta a expedição do documento único da Carteira Nacional de Habilitação, com novo leiaute e requisitos de segurança).

**LEGISLAÇÃO SOBRE INFRAÇÕES:**

PORTARIA DENATRAN Nº 59 de 25/10/2007 (Estabelece os campos de informações que deverão constar do Auto de Infração, os campos facultativos e o preenchimento) e a alteração dada pela Portaria DENATRAN nº 18/08.

RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 149 de 19.09.03 (Dispõe sobre uniformização do procedimento administrativo da lavratura do auto de infração, da expedição da Notificação da Autuação e da Notificação da Penalidade de multa e de advertência por infrações de responsabilidade do proprietário e do condutor do veículo e da identificação do condutor infrator).

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 108 de 21.12.99 (Dispõe sobre a responsabilidade pelo pagamento de multas).

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 136 de 02.04.02 (Dispõe sobre os valores das multas de infração de trânsito).

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 145 de 21.08.03 (Dispõe sobre o intercâmbio de informações, entre órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e os demais órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios que compõem o Sistema Nacional de Trânsito e dá outras providências).

**LEGISLAÇÃO SOBRE RECURSOS:**

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 299 de 04.12.08 (Dispõe sobre a padronização dos procedimentos para apresentação de defesa de autuação e recurso, em 1ª e 2ª instâncias, contra a imposição de penalidade de multa de trânsito).

**LEGISLAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO:**

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 314 de 08.05.09 (Estabelece procedimentos para a execução das campanhas educativas de trânsito a serem promovidas pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito).

## **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - MERENDEIRA**

### **PORTUGUÊS**

**Texto:** compreensão das idéias principais e secundárias de textos verbais e não verbais (textos em linguagem escrita ou visual). Sinônimos e antônimos. Linguagem figurada. **Gramática:** Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Pontuação. Tipos de frase.

**Sugestões Bibliográficas:**

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: 2000.

SOARES, Magda. Uma proposta para o letramento. São Paulo: Moderna, 1999. 4 vols. 1ª a 4ª série.

### **MATÉMATICA**

Conjuntos, operações simples com conjuntos. Números naturais, operações, múltiplos e divisores. Números primos, fatoração. Frações, operações com frações. Números mistos. Números decimais, operações. Medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo. Sistema monetário brasileiro. Geometria: ângulos, triângulos, polígonos. Sólidos simples.

***Sugestões Bibliográficas:***

CENTURIÓN, Marília. Matemática: Porta Aberta. Editora FTD, 2006. ISBN: 85-322-5653-8.

MARSICO, Maria Teresa e outros. Marcha da Criança – Matemática. Editora Scipione, 2006. ISBN: 85-262-5893-1.

SANCHEZ, Lucília e outros. Aprendendo e Compreendendo a Matemática. Editora Saraiva, 2005. ISBN: 85-02-05290-X.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA – CONCURSO PÚBLICO 2010

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

Cargos: Professor I (todas as disciplinas), Professor II (Educação Especial), Orientador Educacional e Supervisor Educacional:

Nome:		Inscrição:	
Endereço:			
Bairro:		Telefone:	
Cargo/Disciplina:			
Nº de folhas entregues:		Rubrica do candidato:	

Para uso exclusivo da CEPERJ

N1	N2	N3	N4	N5	N6	TOTAL

Legenda

N1	Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado (concluído).
N2	Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado (concluído).
N3	Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização (concluído) com carga horária mínima de 360h.
N4	Curso de Aperfeiçoamento/Capacitação na Área de Educação, com carga horária mínima de 120 horas.
N5	Experiência Profissional – Setor Público
N6	Experiência Profissional – Setor Privado

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Avaliador : \_\_\_\_\_

Revisor: \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA – CONCURSO PÚBLICO 2010

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

Cargos: Professor II (Anos Iniciais) e Professor Educação Infantil:

Nome:	Inscrição:
Endereço:	
Bairro:	Telefone:
Cargo/Disciplina:	
Nº de folhas entregues:	Rubrica do candidato:

Para uso exclusivo da CEPERJ

N1	N2	N3	N4	TOTAL

Legenda

N1	Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização (concluído) com carga horária mínima de 360h.
N2	Curso de Aperfeiçoamento/Capacitação na área de Educação, com carga horária mínima de 120 horas.
N3	Experiência Profissional – Setor Público
N4	Experiência Profissional – Setor Privado

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Avaliador : \_\_\_\_\_

Revisor: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA – CONCURSO PÚBLICO 2010

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

Cargo: Nutricionista

Nome:	Inscrição:
Endereço:	
Bairro:	Telefone:
Cargo/Disciplina:	
Nº de folhas entregues:	Rubrica do candidato:

Para uso exclusivo da CEPERJ

N1	N2	N3	N4	N5	N6	TOTAL

Legenda

N1	Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado (concluído).
N2	Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado (concluído).
N3	Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização (concluído) com carga horária mínima de 360h.
N4	Curso de Aperfeiçoamento/Capacitação na Área da Nutrição, com carga horária mínima de 120 horas.
N5	Experiência Profissional – Setor Público
N6	Experiência Profissional – Setor Privado

**OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Avaliador :** \_\_\_\_\_

**Revisor:** \_\_\_\_\_